

**REUNIÃO  
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 011/2003  
DE 19-05-2003**



**ACTA N.º 011/2003**

**Data da reunião ordinária:** 19-05-2003

**Local da reunião:** Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

**Início da reunião:** 15,15 horas

**Intervalo:** das 17,10 horas às 17,40 horas

**Términus da reunião:** 18,52 horas

**Resumo diário da Tesouraria:** 16/05/2003 .....1.253.533,45 €

**Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:**

**Presidente:** Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

**Vereadores:** Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:** Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

**Faltas por justificar:**

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**.

--- A seguir, e depois de submetida, pelo senhor Presidente, à votação, foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta do senhor Vereador Joaquim Neto à presente reunião.

--- **Em virtude de não constar da Ordem de Trabalhos, solicitou aos senhores Vereadores autorização para incluir na mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:**-----

--- Um - Abertura de procedimento administrativo de classificação de bens culturais da freguesia de Alcanede. -----

--- Dois - Hasta pública do espaço para exploração de quiosque na Praceta Alves Redol.

--- Três - Saneamento de Santarém – Sector do Bairro César e Calçada da Atamarma/Interceptor de Runes – Ratificação.-----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia seis de Maio – Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----

--- Três – Recebeu, em audiência, vários munícipes.-----

--- Quatro – Recebeu, em audiência, o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia. -

--- Cinco – Participou na reunião do Conselho Municipal de Segurança.-----

--- Seis – Reuniu-se com a Direcção do Clube de Santarém. -----

--- Sete – Dia sete de Maio – Presidiu a reunião de coordenação.-----

--- Oito – Recebeu, em audiência, o senhor Nazareth Barbosa. -----

--- Nove – Reuniu-se com o senhor Dr. Diogo Mendes, representante da SONAE.-----

--- Dez – Dia oito de Maio – Reuniu-se com representantes da TAGUSGÁS – Empresa

de Gás de Vale do Tejo, S.A..-----

--- Onze – Reuniu-se com município. -----

--- Doze – Reuniu-se com o senhor Dr. Nuno Domingos, Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais e com o senhor Dr. Luís Nazaré, Coordenador da Biblioteca Municipal de Santarém. -----

--- Treze – Reuniu com a Comissão de Saída da A um Norte, na Assembleia Municipal.

--- Catorze – Dia nove de Maio – Visitou o Concelho. -----

--- Quinze – Presidiu a reunião extraordinária do Executivo Municipal. -----

--- Dezasseis – Dia doze de Maio – Esteve presente na Recepção ao Presidente da Câmara Municipal do Sal – Moçambique. -----

--- Dezassete – Reuniu-se com o senhor Professor José Monteiro. -----

--- Dezoito – Participou no debate sobre Cidadania e Poder Local em Leiria. -----

--- Dezanove – Dia treze de Maio – Recebeu municípios.-----

--- Vinte – Recebeu, em audiência, o senhor Presidente da Cruz Vermelha de Santarém.-

--- Vinte e um – Reuniu-se com colaboradores da União Desportiva de Santarém. -----

--- Vinte e dois – Dia catorze de Maio – Reuniu-se com os Párocos da cidade.-----

--- Vinte e quatro – Procedeu à assinatura do Contrato-Programa com a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A.. -----

--- Vinte e cinco – Reuniu-se com o senhor Engenheiro Jorge Simões. -----

--- Vinte e seis – Assistiu à conferência proferida pelo senhor Dr. Carvalho da Silva, intitulada “Democracia e Cidadania”.-----

--- Vinte e sete – Dia quinze de Maio – Reuniu-se com o senhor Engenheiro Francisco Horta. -----

--- Vinte e oito – Reuniu-se com a Comissão da Igreja da Moçarria. -----

--- Vinte e nove – Participou na reunião da Assembleia Municipal. -----

--- Trinta – Dia dezoito de Maio - Esteve presente na Inauguração do Polidesportivo da Azoia de Baixo. -----

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Aludiu ao facto de ter sido reprovado o Relatório e

Contas na Assembleia Municipal por razões de ordem técnica e política. Teceu alguns comentários a propósito desta questão e, a concluir, sugeriu ao senhor Presidente que se demita.-----

--- O **senhor Presidente** disse compreender a leitura política feita pelo senhor Vereador Soares Cruz, uma vez que em democracia todas as leituras políticas são possíveis, todavia considera-a inaceitável. Em seu entender estão reunidas condições para que o Partido Socialista continue à frente da gestão da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Solicitou um maior esforço na recuperação dos espaços verdes para se tornarem mais acolhedores. Sugeriu também uma maior articulação com a Polícia de Segurança Pública para que possa haver mais segurança nestes espaços.-----

--- O **senhor Presidente** frisou que esse esforço está a ser desenvolvido, todavia tem que haver um equilíbrio na gestão em termos de encargos financeiros. Acrescentou que a Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida está a trabalhar no sentido de mobilizar os cidadãos para colaborarem com a Câmara.-----

--- Referiu que as questões de segurança são com certeza uma das preocupações da Polícia de Segurança Pública mas, provavelmente, também não terão as condições que desejam e que deviam ter. -----

--- O senhor **Vereador Manuel Afonso** também teceu alguns comentários relativamente à questão dos espaços verdes, dando conhecimento do que está a ser desenvolvido neste âmbito.-----

--- Informou que está a ser feito um esforço no requalificação dos fontanários no sentido de se elaborar uma rota de fontanários. -----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um – Dia vinte e dois de Abril - Reuniu com a Dr.<sup>a</sup> Maria António e a Dr.<sup>a</sup> Isabel Batista do Instituto Português da Droga e Toxicoddependência.-----

--- Dois – Esteve presente na entrega de prémios e inauguração da exposição do *Terceiro Concurso de Pintura da Escola Prática de Cavalaria*, realizada na Biblioteca

Municipal.-----

--- Três - Dia vinte e três de Abril - Participou na iniciativa *Conversa sobre o Poder Local* no Instituto Politécnico de Santarém.-----

--- Quatro - Recebeu em audiência a D. Fernanda Narciso.-----

--- Cinco - Participou na apresentação do livro *Cartilha do Eleito Local* da autoria de José António Oliveira Dias, realizada no auditório da Casa do Brasil.-----

--- Seis - Dia vinte e cinco de Abril - Participou na iniciativa *Homenagem a Figuras do Vinte e Cinco de Abril*, realizada no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho.----

--- Sete - Visitou a Escola Prática de Cavalaria.-----

--- Oito - Assistiu ao concerto coral realizado na Igreja da Graça.-----

--- Nove - Dia vinte e seis de Abril - Participou na inauguração da exposição de Carla Cerejo realizada no bar da Casa do Brasil.-----

--- Dez - Assistiu ao concerto realizado na Igreja do Seminário.-----

--- Onze - Dia vinte e sete de Abril - Esteve presente e fez intervenção no II Encontro Distrital do Trabalhador Imigrante realizado no Instituto Português da Juventude.-----

--- Doze - Dia vinte e nove de Abril - Participou na reunião da Direcção do Festival Nacional de Gastronomia.-----

--- Treze - Participou na cerimónia de entrega de prémios dos *Concursos Regionais de Gastronomia*, nas instalações da Escola de Hotelaria e Turismo de Lisboa em Santarém.

--- Catorze - Participou na iniciativa *Conversa sobre Humberto Delgado*, realizada na Escola Sá da Bandeira.-----

--- Quinze - Recebeu em audiência o senhor Costa do Rancho Folclórico de Alcanhões.

--- Dezassex - Dia trinta de Abril - Participou na sessão de abertura de propostas para execução do Boletim Municipal, como presidente do jurí do concurso público.-----

--- Dezassete - Participou na reunião da Assembleia Municipal.-----

--- Dezoito - Dia um de Maio - Esteve presente no Festival de Folclore da Louriceira.--

--- Dezanove - Dia quatro de Maio - Participou na recepção à Banda Marcial da Foz do Douro na Junta de Freguesia de Alcanede e nas comemorações do centésimo quinto

aniversário da Sociedade Recreativa Alcanedense, que incluíram um concerto da referida Banda Marcial. -----

--- Vinte - Dia seis de Maio – Efectuou reunião de trabalho com Dr. Carlos Silva. -----

--- Vinte e um - Participou na reunião do Plano Municipal de Prevenção da Toxicodependência.-----

--- Vinte e dois - Participou na cerimónia de entrega de prémios do Concurso de Montras.

--- Vinte e três – Participou na reunião do Conselho Municipal de Segurança. -----

--- Vinte e quatro - Dia sete de Maio - Reuniu com o senhor Prof. Galopim de Carvalho e com a senhora Arquitecta Maria João Botelho no Museu de História Natural em Lisboa.-----

--- Vinte e cinco - Dia oito de Maio - Reuniu com a Região de Turismo do Ribatejo e os hoteleiros do concelho.-----

--- Vinte e seis - Dia nove de Maio - Participou na inauguração da ExpoCaça no CNEMA – Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas.-----

--- Vinte e sete - Dia onze de Maio - Participou no programa da Rádio Pernes sobre a temática do Teatro Rosa Damasceno.-----

--- Vinte e oito - Dia treze de Maio - Participou na reunião da Comissão de Protecção de Crianças e Jovens. -----

--- Vinte e nove - Dia catorze de Maio - Participou na conferência proferida pelo Dr. Carvalho da Silva, integrada no ciclo *Cidadania e Democracia* que se realizou no auditório da Escola Superior de Gestão.-----

--- Trinta - Dia quinze de Maio - Reuniu com Dr<sup>a</sup> Isabel Batista do Instituto Português da Droga e da Toxicodependência.-----

--- Trinta e um – Esteve presente e fez intervenção no *Encontro de Famílias Numerosas*.  
---

--- Trinta e dois - Dia dezasseis de Maio - Reuniu da direcção do Festival Nacional de Gastronomia.-----



--- Trinta e três - Dia dezassete de Maio – Esteve presente na *Noite de Folclore* de Vila Nova do Coito, realizada em Almoster.-----

--- Trinta e quatro - Dia dezoito de Maio - Participou na inauguração da exposição colectiva de Arnaldo Vasques e Carlos Costa, na Casa e Brasil e da *VI Mostra de Conservação e Restauro*, no Museu de São João do Alporão. -----

--- Trinta e cinco - Por último informou que foi reaberta ao público a Igreja de São João do Alporão, com uma mostra de trabalhos restaurados na Sala de restauro da Autarquia. Manifestou o seu regozijo por este facto e convidou os senhores Vereadores a visitá-lo.--

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Chamou a atenção para uma casa que está a ser reconstruída, no Largo dos Pasteleiros e que tem mais um piso recuado. Sugeriu que seja efectuada uma vistoria técnica para verificar se a construção está a decorrer correctamente. -----

--- Dois - A propósito da salvaguarda dos jardins teceu diversos comentários relacionados com a falta de meios para que a Polícia de Segurança Pública funcione eficientemente.-----

--- Três – Disse ter sido gratificante ver na Comunicação Social que um azeite scalabitano foi considerado de Excelência numa mostra Internacional. Considerou que o Concelho e o País estão de parabéns, assim como o Engenheiro João Gomes Mendes.----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** – Perguntou como está a decorrer o processo relacionado com o embargo verificado no Alto do Vale, no Vale de Santarém.-----

--- O **senhor Presidente** informou que o processo do Alto do Vale está a ser seguido pelo senhor Vereador Joaquim Neto que oportunamente dará conhecimento do mesmo. --

--- Solicitou ao Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente que preste informação sobre a construção a decorrer no Largo dos Pasteleiros.-----

--- Subscreeveu as palavras da senhora Vereadora Luísa Mesquita relativamente ao prémio atribuído ao senhor Engenheiro João Mendes, congratulando-se com o facto. ----

--- Teceu diversas considerações sobre os olivais em Portugal. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA**

**ORDEM DO DIA**”:-----

-----**LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES**-----

--- **A) DIVERSOS**-----

--- De **APPACDM – Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental de Santarém**, com sede na Quinta de Nossa Senhora do Rosário, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando autorização para instalação de um Parque de Merendas e um circuito de Manutenção no local da sua sede. -----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi prestada a seguinte informação: “Considerando que, de acordo com o parecer da arquitecta paisagista assessora principal, a intervenção preconizada é susceptível de aprovação por ser compatível com espaços agro-florestais, poderá a mesma ser aprovada desde que a “construção” do parque de merendas não se traduza na destruição do solo, o qual está inserido em área da Reserva Ecológica Nacional, podendo a zona abrangida pela Reserva Ecológica Nacional ser objecto de acção de florestação mediante projecto aprovado pela Direcção Geral das Florestas.” -----

--- A Câmara deliberou por unanimidade, autorizar a pretensão em causa, em face do parecer atrás transcrito.-----

--- De **S.A.M. FABRICO E COMERCIALIZAÇÃO DE BOLOS, LIMITADA**, com sede na Avenida Bernardo Santareno, número vinte seis B – rés-do-chão esquerdo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto para alterações num estabelecimento de restauração e bebidas sito no local da sua sede.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, emitiu o seguinte parecer: “(...)OBRAS NO INTERIOR DO ESTABELECIMENTO -----

--- Assim, na sequência do acima exposto, e uma vez que o espaço se encontra licenciado para Pastelaria e snack-bar (restauração e bebidas), consideram-se passíveis de aprovação as obras propostas no interior do estabelecimento, após emissão de parecer favorável da Delegação de Saúde.-----

--- **OBRAS NA FACHADA (AUTORIZAÇÃO DO CONDOMÍNIO)**-----

--- Relativamente às obras requeridas que envolvem alterações nas parte comuns do edifício (alteração do alçado posterior), informa-se que foi já apresentada autorização do condomínio, não se verificando também assim inconveniente na sua concretização. -----

--- SERVIÇO NACIONAL DE BOMBEIROS -----

--- Importa referir que ao abrigo do anterior processo de obras (trezentos e cinquenta e quatro/noventa e nove), foi obtido parecer favorável do Serviço Nacional de Bombeiros.

--- Assim, e uma vez que as obras a realizar não alteram significativamente o anterior projecto no que diz respeito à disposição interior e características funcionais do espaço, considera-se que não será exigível aguardar nesta fase novo parecer do Serviço Nacional de Bombeiros, nos termos do artigo sexto do Decreto Lei número cinquenta e sete/dois mil e dois, de onze de Março (altera e republica o Decreto lei número cento e sessenta e oito/noventa e sete, de quatro de Julho), devendo no entanto o requerente proceder à entrega do previsto no artigo décimo do mesmo diploma, no sentido, de obter autorização daquele serviço para realização das obras no estabelecimento. -----

--- OBRAS PROPOSTAS NO EXTERIOR DO ESTABELECIMENTO -----

--- OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO -----

--- No que diz respeito à alteração que se pretende realizar no passeio exterior (degraus de acesso à cave na parte posterior do estabelecimento), e conforme já referido, foi inicialmente prestada informação no sentido de ser adoptada solução alternativa, de forma a evitar a constituição de uma acção dissonante e isolada, que correrá sempre o risco de constituir um precedente pouco desejável. -----

--- No entanto, e uma vez que se mantém a intenção do requerente, de adoptar a solução inicial de acesso à cave através de constituição de escada com seis degraus (a construir no passeio público), e após deslocação ao local em causa, e ao facto de o passeio ter uma dimensão bastante generosa (salvaguardando sempre uma passagem livre para peões de dois vírgula trinta metros aproximadamente), poderá vir a considerar-se o requerido passível de aprovação, devendo no entanto ser previamente obtido parecer da Junta de Freguesia (a consultar).-----

--- Uma vez emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia, e avaliada superiormente a viabilidade de concretização da pretensão, a proposta deverá ser sujeita a parecer da Exm.<sup>a</sup> Câmara, no sentido de deliberação sobre a ocupação de domínio público proposta.

--- Caso seja aferida a viabilidade de concretização da pretensão, deverá ainda ser definido o enquadramento jurídico da acção (ocupação de domínio público, cedência, ...?).”-----

--- Ainda pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitido o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em atenção o parecer da Junta de Freguesia e uma vez que a ocupação do espaço público na zona posterior do prédio não prejudica a circulação pedonal, poderá aprovar-se o projecto desde que a Câmara autorize a alienação do referido espaço à requerente, mediante prévia transferência do espaço do domínio público para o domínio privado, apesar de considerar que a abertura de um fosso para a implantação da escada de acesso à cave do edifício é uma má solução urbanística”-----

--- A Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, o seguinte: -----

--- **Um** – Proceder à desafecção do espaço situado na zona posterior do prédio, do domínio público para o domínio privado, para a sua posterior alienação, publicando-se para o efeito os respectivos editais;-----

--- **Dois** - Aprovar o projecto de arquitectura em causa, de acordo com os pareceres técnicos emitidos, devendo apresentar os projectos de especialidades no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

--- De **JORGE MANUEL REIS CATARINO**, residente na Rua Portas da Vila, número dezoito, na Vila e freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma fábrica para transformação de rochas ornamentais, no lugar de Vale de Janeiros, na Vila e freguesia da sua residência. -----

- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: -----
- “**Um** - Pretende o requerente viabilidade à Construção de uma Fábrica para Transformação de Rochas Ornamentais em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço Agro-florestal, não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta). -----
- **Dois** - A referida pretensão enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que se considere tratar-se de uma indústria das classes C ou D, ficando desde logo sujeita aos parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal, nomeadamente: -----
- Área coberta: catorze por cento da área do lote <sup>(um)</sup> - máximo: mil trezentos e setenta e dois metros quadrados; -----
- Número máximo de pisos: dois; -----
- Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros;-----
- <sup>(Um)</sup> Os catorze por cento da área do lote resultam da interpretação do número dois do artigo sessenta e seis, para os casos em que na parcela não se leve a efeito a construção da moradia, juntando-se os quatro por cento permitidos para anexos, aos dez por cento admissíveis para uma parcela com a área mínima de três mil metros quadrados.-----
- **Três** - De referir ainda que deverão ser tidos em consideração para além do consignado no Plano Director Municipal, o Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, a lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e o Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----
- **Quatro** - Chama-se ainda à atenção do requerente que todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado, devendo ainda verificar o artigo setenta e cinco do Plano Director Municipal, relativamente ao número de lugares de estacionamento no interior do lote. -----
- **Cinco** - Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições de ser viabilizada, nas condições acima referidas e demais legislação em vigor. -----

--- **Seis** - De referir por fim, que em fase de licenciamento, deverá o requerente entregar Certidão de localização (Portaria número trinta/noventa e quatro, de onze de Janeiro), bem como documento comprovativo do Licenciamento da Actividade (Decreto-Lei número duzentos e oitenta e dois/noventa e três, de dezassete de Agosto).”-----

--- Também pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi informado que dado tratar-se de uma construção para exercício de uma actividade ruidosa, deverá o requerente apresentar projecto acústico, no âmbito do pedido de licenciamento, sujeito a parecer da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Poderá assim, viabilizar-se a pretensão de acordo com a condição atrás transcrita e nas referidas pelo Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções do senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que sejam cumpridas as condições atrás mencionadas. -----

--- Foram emitidas as seguintes **Declarações de Voto**:-----

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita**, em nome da **CDU - Coligação Democrática Unitária**: “A CDU - Coligação Democrática Unitária, absteve-se relativamente a esta questão porque considera que deveria o Executivo recolher maior número de informações junto do requerente no sentido de garantirmos que o desenvolvimento no Concelho só é importante se for um desenvolvimento que salvguarde a qualidade de vida.-----

--- Não deveremos na nossa opinião defender um desenvolvimento, sem que este seja sinónimo de qualidade de vida e, portanto, não vamos sustentar um mau estar para a população e para o Concelho.”-----

--- **Senhor Presidente**, em nome do **PS - Partido Socialista**: “A votação do PS - Partido Socialista baseia-se precisamente no facto de considerar que este investimento é essencial para o desenvolvimento com qualidade no Concelho de Santarém.” -----

--- De **MANUEL CARLOS CORREIA CARVALHO**, residente no lugar de Comenda, freguesia de Casével, deste Município, solicitando informação prévia para

transformação de uma edificação em fábrica de enchidos, sita no Casal do Outeiro, freguesia da sua residência.-----

--- Pelo **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, foi emitida a seguinte informação: “Considerando que, de acordo com esclarecimentos prestados pelo interessado, a fábrica será instalada num edifício existente, não havendo lugar o aumento da área de construção, tratando-se, assim, de uma alteração de uso com obras de adaptação, a qual é compatível com o disposto no Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, uma vez que em espaços agro-florestais se pode autorizar a instalação de indústrias das classes C e D, sou de parecer que se poderá viabilizar a pretensão desde que o requerente obtenha a certidão de autorização de localização da indústria na Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento do Território - Lisboa e Vale do Tejo.--

--- O projecto deverá prever a área de estacionamento exigida no artigo setenta e cinco do Regulamento do Plano Director Municipal e observar as normas legais específicas deste tipo de estabelecimentos.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com parecer atrás transcrito.-----

--- De **MANUEL JOÃO DUARTE FERREIRA**, residente no lugar de Tojosa, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar da sua residência.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “**Um** - Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal, não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional (para a implantação proposta).-----

--- **Dois** - A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal, podendo viabilizar-se desde que sejam tidos em consideração os parâmetros requeridos no número dois do artigo sessenta e seis e número dois do artigo setenta e um do Plano Director Municipal,

nomeadamente:-----  
--- Área mínima da parcela: três mil metros quadrados; -----  
--- Área máxima coberta da habitação: menor que trezentos metros quadrados; -----  
--- Número máximo de pisos: dois; -----  
--- Altura máxima da construção: sete vírgula cinco metros; -----  
--- Área máxima dos anexos: quatro por cento da área total do terreno com o máximo de dois mil metros quadrados; -----  
--- Lugares de estacionamento: dois (um se a área bruta edificada for menor que cento e cinquenta metros quadrados). -----  
--- **Três** - No entanto verifica-se o seguinte:-----  
--- Na planta de implantação são indicadas várias áreas de construção existentes, totalizando seiscentos e treze vírgula sessenta metros quadrados. Estas áreas serão consideradas como áreas de anexos. Assim, e de acordo com os parâmetros instituídos, a área máxima de construção para a parcela em causa será: -----  
--- Moradia: trezentos metros quadrados; -----  
--- Anexos: duzentos e oitenta metros quadrados (quatro por cento de sete mil metros quadrados);-----  
--- Total: quinhentos e oitenta metros quadrados.-----  
--- Daqui se conclui que, a área actualmente utilizada com as construções existentes, é superior à área total admissível para este terreno.-----  
--- **Quatro** - De referir ainda que as áreas indicadas como existentes têm vindo a diminuir em cada informação prévia entregue, sem que o requerente apresente qualquer justificação, senão veja-se: -----  
--- - Informação prévia trinta e quatro/dois mil e um: área existente: oitocentos e vinte vírgula dez metros quadrados; -----  
--- - Informação prévia quarenta e seis/dois mil e um: área existente: oitocentos e quinze vírgula dez metros quadrados;-----  
--- - Informação prévia trinta e quatro/dois mil e um: área existente: seiscentos e treze



vírgula sessenta metros quadrados. -----

--- **Cinco** - Em face do exposto, a pretensão não poderá reunir condições de ser viabilizada.”-----

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que “o requerente apenas pretende construir uma moradia unifamiliar, não existindo nenhuma habitação no terreno actualmente, sou de parecer que se poderá viabilizar a pretensão, independentemente de se verificar que a área de anexos é superior à actualmente permitida para o efeito.” -----

--- Após uma larga troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos senhores Vereadores da CDU - Coligação Democrática Unitária, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com a informação do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente. -----

--- De **MARIA HELENA GUERRA RODRIGUES**, residente na Rua da Carochia, lote cento e noventa e dois, Bairro Casal dos Apréstimos, solicitando confirmação da deliberação camarária de quinze de Abril de dois mil e dois, referente ao pedido de informação prévia para construção de uma moradia no Casal do Marchão – Casas Altas, freguesia de Casével, deste Município. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado o seguinte:-----

--- “Sobre o novo requerimento para obtenção de informação da viabilidade de construção de moradia, e uma vez que se mantêm as condições que vigoravam quando da apresentação do mesmo pedido anteriormente (deliberação camarária de quinze de Abril de dois mil e dois), proponho a indicação ao requerente de que a pretensão é viável nas condições já estabelecidas nas reuniões camarárias de vinte e um de Dezembro de dois mil e quinze de Abril de dois mil e dois.” -----

--- Deliberado, por unanimidade, informar a requerente que se confirma a deliberação camarária de quinze de Abril de dois mil e dois, em face do parecer do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística.-----

--- **VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E**

**PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO** -----

--- De **JOSÉ DOMINGOS ABREU PEREIRA**, residente na Rua Santo António, no lugar de Graíño, freguesia de Várzea, deste Município, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita no lugar da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi prestada a seguinte informação: “É solicitada informação sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento, a levar a efeito em parcela de terreno com quatro mil e novecentos metros quadrados, integrada em espaço classificado como de povoamento disperso a estruturar e na área de intervenção do Plano de Pormenor de Casais do Mocho (actualmente em desenvolvimento).-----

--- Verifica-se, que a parcela delimitada na planta à escala um para dois mil, não corresponde à área de quatro mil e novecentos metros quadrados referida na memória descritiva, mas sim a uma área de aproximadamente mil e quinhentos metros quadrados, o que implicitamente **não possibilita viabilizar a pretensão nas condições requeridas e identificadas na memória descritiva** (um lote com área de mil e quinhentos metros quadrados, dois com mil e trezentos metros quadrados e outro com oitocentos metros quadrados).-----

--- Assim, informa-se a pretensão tendo em consideração a identificação da parcela à escala um para dois mil (ou seja correspondente a uma área de aproximadamente mil e quinhentos metros quadrados);-----

--- Da leitura da planta de implantação do plano actualmente em elaboração, verifica-se estar previsto o traçado de um arruamento, e a implantação de dois lotes para a parcela identificada, L trezentos e vinte oito e L trezentos e vinte e nove, com áreas de oitocentos e noventa e dois metros quadrados e seiscentos e noventa e quatro metros quadrados respectivamente. Verifica-se porém que o lote trezentos e vinte e nove, se encontra implantado em duas propriedades distintas, uma delas a do requerente, situação que condiciona a viabilidade da intervenção enquanto acção isolada. -----

--- Importa no entanto acrescentar, que foi requerida informação sobre a viabilidade de

realização de operação de loteamento para a parcela confinante a Norte, perspectivando-se assim uma vontade convergente de proprietários distintos, de intervenção nesta área. -

--- Face ao acima exposto, julga-se pertinente sugerir a possibilidade de realização de uma reunião conjunta com os promotores (proprietários) das parcelas envolvidas, a coordenar pela autarquia, no sentido de serem avaliadas e ponderadas as condições de viabilidade das diferentes intervenções. -----

--- Uma vez estabelecida a plataforma de viabilidade para a intervenção em causa (na sequência da reunião acima referida), registam-se as condições a assegurar num eventual pedido de licenciamento:-----

--- **Um** – Ser apresentado o relatório de recolha de dados acústicos, conforme previsto no Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e dois, de vinte e três de Novembro), uma vez que a proposta de plano existente não constituiu ainda um instrumento de planeamento eficaz (condicionante para viabilidade da proposta);-----

--- **Dois** – Ser apresentada proposta de acordo com o previsto no plano de pormenor;----

--- **Três** – Ser apresentada proposta elaborada e instruída nos termos previstos no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número centos e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e Portaria número mil cento e dez/dois mil e um de dezanove de Setembro;

--- **Quatro** – Ser dimensionado estacionamento no interior do lote; -----

--- **Cinco** – Serem pagas as compensações previstas no número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, face à inexistência de áreas de cedência na parcela em causa;

--- CONSULTAS EFECTUADAS -----

--- Foi emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia. -----

--- Não foi até esta data emitido parecer pelo gabinete da equipa responsável pelo plano.

--- O licenciamento da operação de loteamento encontra-se dispensado de discussão pública, face ao disposto no artigo quinto do Regulamento da urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Deverão ainda consultar-se os Bombeiros Municipais na Fase de Licenciamento (localização de bocas de incêndio), e a EDP – Distribuição de Energia, SA (localização de infra-estrutura eléctrica). -----

--- CONCLUSÃO - Face ao acima exposto, informa-se que nas condições requeridas a pretensão não é passível de viabilização, remetendo-se porém para segunda análise a possibilidade de ser viabilizada a realização da intervenção para o local, uma vez esclarecida a delimitação correcta da área da propriedade, e as demais condições que asseguram a plataforma de viabilidade das intervenções (a aferir na reunião sugerida).” -

--- Também o **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, informou que a pretensão não é viável, nas condições propostas, sugerindo-se a concretização de reunião com os serviços da Divisão de Gestão Urbanística, no sentido de obter os esclarecimentos referentes às preocupações constantes no parecer técnico, bem como emanar as indicações necessárias a obtenção de uma decisão favorável sobre a pretensão de levar a efeito uma operação de loteamento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres dos serviços técnicos atrás transcritos. -----

--- De **NUNO MOTA INFANTE DA CÂMARA**, residente no Largo das Alcáçovas, número quatro – primeiro, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando informação prévia para realização de uma operação de loteamento numa propriedade sita no lugar e freguesia de Vale de Figueira, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “É solicitada informação sobre a viabilidade de realização de operação de loteamento, num terreno identificado com área total de cinco mil quatrocentos e oito metros quadrados, que se julga porém (da leitura dos elementos constantes no processo), ser parte de uma propriedade com maior área (?).-----

--- O local integra-se dentro do perímetro urbano da Freguesia de Vale Figueira, em espaço classificado como urbano consolidado. -----

--- Numa primeira leitura verifica-se que a pretensão não assegura o correcto enquadramento na alínea a) do artigo cinquenta e quatro do Regulamento do Plano Director Municipal, nomeadamente no que se refere ao cumprimento do coeficiente de impermeabilização do solo (CIS). Não se encontram igualmente assegurados outros requisitos exigíveis, decorrentes de aplicação específica aplicável (Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio).-----

--- Considera-se ainda que deverá ser prevista outra localização para as áreas de cedência, de forma a possibilitar uma utilização mais favorável, por parte da população, acrescentando-se que embora possa existir uma complementaridade na relação entre a área destinada a espaços verdes e a área de equipamento, ambas devem ter acesso à via pública e capacidade de funcionamento autónomo. -----

--- Face ao acima exposto, considera-se que **a pretensão não é viável nas condições propostas**, podendo no entanto ser viabilizada a realização de operação de loteamento para o local, nas seguintes condições:-----

--- **UM - ENQUADRAMENTO NO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL**-----

--- **Um ponto um** - Assegurar o cumprimento dos índices previstos na alínea a) do artigo cinquenta e quatro, e no artigo cinquenta e seis, nomeadamente: -----

--- **a)** Prever correcção pontual das áreas máximas de implantação e construção de forma a garantir o Coeficiente de afectação do solo e Coeficiente de construção do solo inferiores a zero vírgula vinte e zero vírgula cinquenta respectivamente;-----

--- **b)** Cumprir e justificar o Coeficiente de Impermeabilização do Solo (CIS) (que deverá incluir a contabilização de todas as áreas impermeabilizadas, ou seja arruamentos, áreas de implantação das construções, estacionamento, ...); -----

--- **c)** Manter o número máximo de dois pisos, salvaguardando porém uma modelação de terreno de forma a não exceder a altura máxima das construções de nove vírgula cinco (ponto de cota média nos alçados laterais), e a altura máxima de seis vírgula cinco

metros nas fachadas principais; -----

--- **DOIS** - Manter assegurado o estacionamento no interior do lote e o estacionamento público de acordo com o previsto no artigo setenta e um do Plano Director Municipal, e na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro;--

--- **TRÊS - ÁREAS DESTINADAS A ESPAÇOS VERDES E EQUIPAMENTOS--**

--- (CONSULTADA A DIVISÃO DE AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA) -----

--- **a)** Relativamente às áreas destinadas a espaços verdes e de utilização colectiva e equipamentos de utilização colectiva propostas e dimensionadas nos termos do previsto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um, de vinte cinco de Setembro, **considera-se que deverá ser revista a sua localização**, de forma a assegurar um acesso individualizado a cada uma delas, e a proporcionar uma relação mais directa com a envolvente, contribuindo assim para a sua valorização e utilização por parte da população (maior proximidade da via pública); -----

--- **b)** Em alternativa ao dimensionamento destas áreas, e tendo em consideração os valores em causa, as características do local, e a proximidade de um loteamento já aprovado que prevê áreas destinadas a estes fins (também elas de dimensão reduzida), questiona-se a possibilidade do seu não dimensionamento (ou do não dimensionamento da área de equipamento), de acordo com o previsto no número quatro do artigo quarenta e quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, exigindo-se assim o pagamento da compensação (em numerário ou espécie) previsto no mesmo artigo, nos termos definidos no Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações (solução alternativa a avaliar superiormente); -----

--- **c)** Adoptando-se a solução da alínea anterior (não dimensionamento da área de equipamento), a área destinada a espaços verdes deverá ser entendida como um espaço de natureza mais urbana, ou seja um espaço publico pavimentado, desenhado como parte integrante da intervenção a (por exemplo: pequena praça com desenho integrado na

proposta);-----

--- **QUATRO – ARRUAMENTOS**-----

--- a) É assegurada a largura de seis vírgula cinco metros no arruamento projectado, considerando-se no entanto que deverá prever-se uma cedência para regularização do arruamento existente;-----

--- **CINCO - DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E VINTE E TRÊS/NOVENTA E SETE, DE VINTE E DOIS DE MAIO** -----

--- a) Deve ser assegurado o dimensionamento de passeios com dois vírgula vinte cinco metros de largura, salvaguardando o previsto no Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio;-----

--- b) Face ao numero de lugares exigível para estacionamento público, deverá prever-se a identificação de um mínimo de dois lugares, para veículos de pessoas com mobilidade condicionada;-----

--- c) A planta de síntese a apresentar na fase de licenciamento deve ainda identificar a localização das passadeiras, de forma a poder ser previsto o rebaixamento do lancil nos termos previstos neste diploma;-----

--- **SEIS** - Deve ser apresentado relatório sobre recolha de dados acústicos, no âmbito dos controles preventivos previstos no artigo quinto do Regulamento Geral do Ruído (aprovado pelo Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil, de catorze de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta e nove/dois mil e dois, de vinte e três de Novembro) (vinculativo para a viabilidade da proposta);-----

--- **SETE - SERVIDÃO DA ESTRADA NACIONAL** -----

--- a) Deverá ser assegurado o afastamento mínimo de dez metros das construções ao limite da plataforma da estrada, de acordo com o disposto no artigo oitavo do Decreto-Lei número treze/setenta e um de vinte três de Janeiro;-----

--- b) A autorização de outro alinhamento inferior ao acima exposto (caso do lote número seis), deverá ser precedida de parecer favorável do Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária e da Direcção Regional do Ambiente e Ordenamento

do Território - Lisboa e Vale do Tejo, de acordo com o disposto no número dois do mesmo artigo;-----

--- **c)** Relativamente aos muros de vedação dos lotes confinantes com a Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, deverão posteriormente ser objecto de licenciamento no Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária; -----

--- **d)** Deverá ainda prever-se o tratamento do espaço confinante com a Estrada Nacional (junto aos lotes seis a onze), preferencialmente na continuação da filosofia de intervenção do loteamento próximo aprovado (passeios ou passeios mais estacionamento), solução sujeita a aprovação pelo Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária;-----

--- **OITO** - Deverá ainda ser previamente **solicitada autorização à Direcção Regional de Agricultura (DRARO) para proceder ao arranque das oliveiras existentes** na propriedade, de acordo com o disposto no artigo primeiro do Decreto-Lei número cento e vinte/oitenta e seis, de vinte oito de Maio, face ao enquadramento da pretensão na alínea i) do artigo segundo do mesmo diploma; -----

--- **NOVE** - Na fase de licenciamento o projecto deverá ser elaborado e instruído nos termos do previsto no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e Portaria número mil cento e dez/dois mil e um, de dezanove de Setembro, respectivamente, devendo a planta de síntese conter as indicações previstas na alínea c) do artigo oitavo da portaria acima referida, nomeadamente modelação proposta para o terreno, traçado das redes de abastecimento de água, saneamento, etc.; -----

--- **DEZ** - Deverá ser apresentada a constituição da equipa técnica multidisciplinar de acordo com o previsto no Decreto Lei número duzentos e noventa e dois/noventa e cinco, de catorze de Novembro; -----

--- **ONZE** - Relativamente à proposta apresentada, chama-se a atenção para a representação dos perfis propostos para as construções, (que se julga não traduzirem a



volumetria apresentada nas perspectivas), acrescentando-se que deverá rever-se a proposta de balanço da construção ao nível do segundo piso, de forma a aproximar os perfis da perspectiva apresentada, sugerindo-se ainda a reformulação do perfil sete, no sentido de equacionar uma solução alternativa para a leitura do alçado conjunto dos lotes dois a cinco (equilíbrio de volumes/coberturas); -----

--- O licenciamento da operação de loteamento encontra-se dispensado de discussão pública, face ao disposto no artigo quinto do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações. -----

--- Foi emitido parecer favorável pela Junta de Freguesia.” -----

--- Ainda o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou que o projecto de loteamento deverá incluir o arruamento confinante a Norte, que serve o loteamento já aprovado, definido o seu traçado e perfil transversal. Não deverá dispensar-se a área para equipamento. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos atrás transcritos. -----

--- De **OLGA ISABEL SANTANA DA COSTA**, residente na Rua de Santo António, número quinze A, freguesia de Pombalinho, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar, no lugar e freguesia da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- “**Um** – Pretende o requerente viabilidade à construção de uma moradia unifamiliar, num terreno localizado em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do aglomerado urbano do Pombalinho (espaço urbano), fora dos limites da Reserva Ecológica Nacional mas afecto à delimitação da Reserva Agrícola Nacional, seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito). -----

--- **Dois** – A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edificado existente.-----

--- **Três** – Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:-----

--- - Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal, desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas.-----

--- - Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea c) do número do um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal). Deverá dar-se particular atenção à empena da fachada a nascente quanto à verificação deste ponto.-----

--- - Garantia de estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na Secção XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Plano Director Municipal.-----

--- **Quatro** – Quanto ao alinhamento da construção considero que poderá aceitar-se o afastamento proposto junto da Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco, face ao parecer favorável do Instituto das Estradas de Portugal, embora este afastamento seja inferior aos dez metros determinados na alínea d) do artigo oitavo do Decreto-Lei número treze/setenta e um, de vinte e três de Janeiro. No entanto, deverá dar-se particular atenção ao parecer emitido pela entidade referida.-----

--- **Cinco** – Relativamente ao acesso à garagem, considero que deverá efectuar-se através da serventia para a qual se propõe o seu alargamento, devendo para tal salvaguardar-se o espaço suficiente no logradouro entre a moradia e a garagem, por forma a facilitar o acesso automóvel.-----

--- **Seis** – Em face do exposto, considero que a proposta apresentada reúne condições de ser viabilizada, nas condições referidas e demais legislação em vigor, devendo ainda o requerente entregar comprovativo da desafecção da área pretendida, pelo facto do local se encontrar afecto à Reserva Agrícola Nacional.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não

é viável, em face do parecer atrás transcrito.-----

--- **C) LOTEAMENTOS**-----

--- Foi presente a Informação da Chefe de Divisão Administrativa de Apoio ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre o estudo de loteamento numero um/dois mil e um, em nome de Pedro Alexandre Branco da Silva, do seguinte teor:-----

--- “Por ofício de vinte seis de Fevereiro de dois mil e dois, foi o requerente notificado da aprovação das obras de urbanização do loteamento em epígrafe, devendo requerer o respectivo alvará e apresentar uma garantia para a execução das infra-estruturas.-----

--- Dado já ter decorrido mais um ano, a contar da data da notificação, sem que tenha sido requerida a emissão do alvará de loteamento, e atendendo ao disposto no artigo vinte sete do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, deverá declarar-se caducada a deliberação que aprovou as obras de urbanização, sendo o respectivo processo arquivado.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a presente informação e proceder em conformidade com a mesma.-----

--- De **MARIA JULIETA ABREU VIEIRA MENDES**, residente na Rua José Garcês Pereira Caldas, números dezoito a vinte, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, solicitando que o processo de loteamento número nove/dois mil e um, seja arquivado.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, arquivar o respectivo processo de loteamento.

--- De **MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE MORAIS SARMENTO**, residente na Avenida António Augusto de Aguiar, número quarenta – primeiro E, Município de Lisboa, solicitando aprovação do projecto de arranjos exteriores relativos à primeira e segunda fases da Urbanização Quinta do Jardim, licenciada pelo alvará número seis /noventa e um, sita no Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade.-----

--- Foi emitido um parecer pela **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, do seguinte

teor: -----

--- “O projecto em apreciação refere-se à segunda fase do loteamento e apresenta uma proposta satisfatória quanto às várias situações que importava considerar e resolver (anteriormente apontadas na informação número duzentos e oito/dois mil e dois de trinta e um de Julho de dois mil e dois, constante do processo), particularmente nas zonas onde a diferença de cotas o exige, recorrendo a muros de contenção e escadas, construindo áreas pavimentadas em zonas de maior circulação e/ou de estadia privilegiadas e pormenorizando a construção das zonas verdes já previstas. -----

--- Dado que o projecto apresenta o desenvolvimento e pormenorização adequada para a execução das obras da especialidade, considera-se que o projecto de arquitectura paisagista em apreço reúne condições de deferimento desde que vinculado ao cumprimento dos seguintes pontos: -----

--- **Um** – Deverá ser consultado um técnico da área da electrotecnia para se pronunciar quanto à necessidade de um reforço de iluminação pública na zona de estadia com pérgula e nas várias escadas a implantar. -----

--- **Dois** – Deverá ficar definido o estacionamento dos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, a localizar junto às vias de circulação e dimensionado de acordo com as indicações técnicas estabelecidas (um contentor de Resíduos Sólidos Urbanos por trinta fogos). As dimensões mais precisas do estacionamento no passeio, junto ao arruamento, e a sua localização, poderão ser aferidos com os serviços técnicos da autarquia. -----

--- **Três** – As escadas e os muros de betão propostos carecem de pormenorização quanto ao dimensionamento e definição do betão e de avaliação quanto à necessidade de armadura. -----

--- O início dos trabalhos deverá ser comunicado por escrito à Câmara, a fim de que estes possam ser acompanhados pela fiscalização dos serviços competentes. -----

--- Deve igualmente referir-se que a área de cedência para “Equipamento de Utilização Colectiva” deverá apresentar-se limpa e vedada aquando da recepção das infra-estruturas.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arranjos exteriores, desde que seja dado cumprimento ao parecer atrás transcrito.-----

--- **TEMAS PARA CONHECIMENTO**-----

--- Foi presente a **informação número catorze/dois mil e três**, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, sobre as Obras de São Lázaro – Investimentos Imobiliários, Limitada, no Largo Cândido dos Reis. (Processos números quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e um e número seiscentos e quarenta e quatro/dois mil e um – Relatório), do seguinte teor: -----

--- “Em cumprimento do solicitado pelo Senhor Presidente em reunião de Câmara de sete de Abril do presente ano, a respeito das obras em epígrafe, venho dar conhecimento do resultado da vistoria realizada às mesmas nesta data pela Comissão de Vistorias. -----

--- **UM** - Empreendimento comercial e habitacional – Processo número quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e um. -----

--- **a) Cércea** - Estão concluídas a estrutura e a cobertura do edifício, em conformidade com o projecto aprovado, relativamente ao número de pisos e altura das fachadas. -----

--- **b) Altura da construção**-----

--- A obra está em conformidade com o projecto aprovado a respeito da altura da construção, medida desde a cota média do terreno até à parte mais alta do edifício.-----

--- **c) Alinhamentos** - Quer em relação à Avenida António dos Santos, quer em relação à Rua Pedro Santarém e Largo Cândido dos Reis foram respeitados os alinhamentos previstos no projecto aprovado, confirmando-se a informação oportunamente prestada sobre este aspecto na sequência de dúvidas suscitadas em reunião de Câmara. -----

--- De notar que o alinhamento segue o plano marginal marcado pelos edifícios existentes e que as caves ocupam todo o espaço anteriormente existente junto à Avenida, ficando para o domínio público o espaço situado à superfície, em frente do edifício, para alargamento da avenida.-----

--- **d) Ocupação do espaço do domínio público**-----

--- A ocupação de espaço do domínio público para instalação do estaleiro foi

previamente autorizado pela Câmara, tendo já sido libertado parte desse espaço na Av. António dos Santos, permitindo a circulação nos dois sentidos e a criação de um passeio provisório para peões. -----

--- Tem-se, no entanto, registado alguns problemas decorrentes da ausência de uma passagem de peões frente ao Largo Cândido dos Reis e da frequente utilização de parte da via para estacionamento de veículos para betonagens e descargas de materiais, tendo solicitado ao Engenheiro responsável pela direcção da obra para corrigir tal situação há já algum tempo, estando em apreciação um pedido de alteração da área de ocupação de espaço público para resolução de tais problemas. -----

--- **e) Segurança** -----

--- No que respeita à salvaguarda das condições de segurança da obra em relação aos transeuntes, tem havido a preocupação de garantir a máxima segurança das pessoas e bens, sendo, no entanto, certo, que nem sempre há essa garantia, sobretudo quando ocorrem manobras de veículos pesados afectos à obra que estacionam do lado do Largo Cândido dos Reis, apesar da vigilância exercida pela Polícia de Segurança Pública, situação para a qual já se chamou a atenção, conforme referido anteriormente. -----

--- Na fase em que se encontram actualmente as obras não é de esperar que tais problemas subsistam, mas continuaremos a fazer diligências no sentido de serem melhoradas as condições de segurança dos transeuntes junto à obra. -----

--- **DOIS** - Edifício de comércio e escritórios – Processo número seiscentos e quarenta e quatro/dois mil e um. -----

--- **a) Cércea** - Estão concluídas a estrutura e a cobertura do edifício, em conformidade com o projecto aprovado, relativamente ao número de pisos e altura das fachadas. -----

--- De notar que a parede que se eleva acima do último piso, na cobertura, com vista para o Largo Cândido dos Reis, tem apenas a função de remate da fachada e de protecção na cobertura. -----

--- **b) Altura da construção** -----

--- A obra está em conformidade com o projecto aprovado a respeito da altura da

construção, medida desde a cota média do terreno até à parte mais alta do edifício. -----

--- **c) Alinhamentos** - Quer em relação à Rua Pedro Santarém, quer em relação ao Largo Cândido dos Reis foram respeitados os alinhamentos previstos no projecto aprovado, confirmando-se a informação oportunamente prestada sobre este aspecto na sequência de dúvidas suscitadas em reunião de Câmara. -----

--- **d) Ocupação do espaço do domínio público** -----

--- A ocupação de espaço do domínio público para instalação do estaleiro foi previamente autorizado pela Câmara, tendo havido o cuidado de deixar espaço para circulação dos peões com a devida protecção. -----

--- **e) Segurança** - Devido ao espaço limitado destinado a estaleiro, houve necessidade de, por vezes, fazer a passagem de materiais do lado oposto da Rua para a obra, tendo havido o cuidado, segundo foi dito pelo director da obra, de interromper o trânsito temporariamente. De qualquer modo, está a equacionar-se a possibilidade de aumentar a área do estaleiro de modo a evitar tais interrupções do trânsito e a não pôr em perigo a segurança das pessoas e bens.”-----

--- Foi tomado conhecimento.-----

#### OUTRAS DELIBERAÇÕES

--- **LIGAÇÃO DO NÓ DA SENHORA DA GUIA À ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM – CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO – RATIFICAÇÃO DE ACORDO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o acordo celebrado com a Firma Construções José Maria da Silva, Limitada, em catorze do corrente mês, relativo a cedência de parcela de terreno para concretização da segunda fase da ligação do Nó da Senhora da Guia à Zona Industrial, em Santarém, ficando o referido documento anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador José Marcelino. -----

--- **ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO E AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** - Pela **Divisão Financeira** foram presentes as seguintes propostas

de modificação, nos termos dos pontos oito.três. um.dois e oito.três. dois, respectivamente, do Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A/noventa e nove, de vinte e dois de Fevereiro: -----

--- \* No **Orçamento** – número oito, que totalizou tanto nos **REFORÇOS** como nas **ANULAÇÕES** a importância de um milhão quatrocentos e noventa e oito mil duzentos e oitenta e nove euros. -----

--- Após breve troca de impressões o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento II), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos a favor do PS - Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- \* No **Plano Plurianual de Investimentos** – número oito, a dotação total, nas Funções Gerais, Funções Sociais, Funções Económicas e Outras Funções importa no valor global de nove milhões sessenta e quatro mil novecentos e oitenta e três euros, financiamento que ficará definido. -----

--- Após breve troca de impressões o senhor Presidente submeteu a votação o documento apresentado, que fica anexo à presente acta (Documento III), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, tendo a Câmara deliberado, por maioria, com os votos contra do PSD - Partido Social Democrata, abstenções da CDU - Coligação Democrática Unitária, votos a favor do PS - Partido Socialista e voto de qualidade do senhor Presidente, aprovar as modificações propostas, nos termos do disposto no número dois, do artigo sessenta e quatro, da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----



--- **EMPRESA MUNICIPAL SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EMPRESA MUNICIPAL – ESCRITURA DE CRIAÇÃO**

– Foi presente a minuta da escritura de criação de empresa municipal denominada SCALABISPORT – Gestão de Equipamentos e Actividades Desportivas, Empresa Municipal, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento IV), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar despacho do senhor Presidente, emitido em quinze do mês findo, aprovando a minuta da escritura de criação da Empresa Municipal, devendo o processo ser novamente presente em reunião para nomeação dos elementos que irão integrar o respectivo Conselho de Administração.-----

--- Nesta altura o senhor Vereador José Marcelino ausentou-se da reunião para tratar de assuntos profissionais inadiáveis.-----

--- **PLANO DE PORMENOR DOS CASAIS DA ALAGOA – FASE DOIS – ADJUDICAÇÃO**

– Pelo **Júri do Concurso Público** para elaboração do projecto em epígrafe, foi presente o seguinte relatório final: -----

--- “Aos vinte e oito dias do mês de Abril do ano de dois mil e três, reuniram-se os senhores Arquitecto Paulo Alexandre Pires Cabaço, Arquitecta Paisagista Maria da Conceição Pereira Gaboleiro e o Engenheiro Mário Emanuel Corte Real Pinto Caeiro, os quais constituem o Júri do concurso público para o projecto referido em epígrafe, do qual o primeiro é Presidente, cujo acto de abertura das propostas decorreu em trinta e um de Janeiro findo, e a que respeita o Anúncio publicado na III Série do Diário da República número duzentos e noventa e um, de dezassete de Dezembro último, a fim de elaborar o relatório final previsto no artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho.-----

--- Avaliação das reclamações apresentadas no âmbito da Audiência Prévia-----

--- Na sequência da comunicação aos concorrentes do projecto de decisão da adjudicação do Projecto de Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa – Fase dois, e em fase de Audiência Prévia, foram apresentadas alegações por parte do concorrente

SANTOS PINHEIRO – Arquitectos Associados, Limitada. -----  
--- De acordo com o previsto no artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, o júri ponderou as observações apresentadas e informa: -----  
--- O entendimento do júri, quando da avaliação factor Preço Total/Condições de Pagamento, foi o de considerar que a “primeira prestação – Com a adjudicação/assinatura do contrato e início dos trabalhos”, previsto no Plano de Pagamentos do concorrente, corresponde a um adiantamento, não admissível no âmbito do artigo quinto do Programa do Concurso.-----  
--- Assim, reitera o Júri, a deliberação enunciada no relatório sobre o mérito das propostas, não encontrando razões válidas, na argumentação apresentada pelo concorrente, para alterar a sua decisão.-----  
--- CONCLUSÃO: -----  
--- Face ao acima exposto, o Júri submete à aprovação da Excelentíssima Câmara Municipal de Santarém, o presente relatório, bem como o relatório sobre o Mérito das Propostas, concluindo-se que a proposta mais vantajosa é a do concorrente Vasco da Cunha – Estudos e Projectos, SA, pelo valor de trinta e cinco mil e setecentos euros, acrescido de IVA, com prazo de execução de cento e trinta e cinco dias.”-----  
--- Foi também presente a informação número cento e quatro, de vinte e oito do mês findo, subscrita pelo Presidente do Júri, do seguinte teor: -----  
--- “Após análise das alegações apresentadas no âmbito da audiência prévia dos concorrentes, o Júri entendeu não dar provimento às mesmas.-----  
--- Concluído o Relatório Final previsto no artigo cento e nove do Decreto-Lei número cento e noventa e sete/noventa e nove, de oito de Junho, que se anexa, entende o Júri que se encontram reunidas as condições para a adjudicação, devendo a decisão ser notificada aos concorrentes nos cinco dias subsequentes à data da mesma.” -----  
--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a elaboração do Projecto do Plano de Pormenor dos Casais da Alagoa – Fase dois, a Vasco da Cunha – Estudos e Projectos,

SA, pelo montante de trinta e cinco mil e setecentos euros, acrescido de IVA, devendo ser celebrado o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do contrato.-----

--- **EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE SÃO DOMINGOS – REVISÃO DE PREÇOS** – Pelo Técnico de Construção Civil, Francisco Peralta, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente foi presente a informação número noventa, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “O Consórcio Vibeiras/Engil vem apresentar em anexo o cálculo de revisão de preços da Empreitada referida acima, relativa aos meses de Outubro e Novembro de dois mil e um e Março de dois mil e dois.-----

--- A fórmula utilizada consta no Caderno de Encargos e está correctamente aplicada.---

--- Para o estudo comparativo que efectuei, recolhi elementos sobre os índices ponderados de custos publicados no Diário da República, referente àqueles meses. Junto em anexo cálculos efectuados pelo signatário que são em tudo semelhantes aos apresentados pelo empreiteiro.”-----

--- A Câmara, em face do parecer favorável do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por maioria, com abstenção do senhor Vereador Soares Cruz, aprovar a proposta de revisão de preços, no valor total de três mil quinhentos e cinquenta e sete euros e oitenta e quatro cêntimos, ficando a mesma anexa à presente acta (Documento V) dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.. -----

--- **ACESSO SUL À CIDADE DE SANTARÉM – APROVAÇÃO DO PROCESSO DE CONCURSO E NOMEAÇÃO DAS COMISSÕES DE ABERTURA E ANÁLISE** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número oitenta e três, de vinte e dois do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- **“Um – Introdução** -----

--- Com a presente informação é feita a avaliação do projecto de execução do “Acesso Sul à Cidade de Santarém”, que faz a ligação entre o Nó – três da Circular Urbana Rua

- “O” com a Avenida Madre Andaluz, junto à entrada do Instituto Politécnico. -----
- Este troço constitui o prolongamento da Circular Urbana, assume grande importância na malha viária municipal envolvente à cidade, já que assegurará o acesso à zona Sul da Cidade (alternativa ao único existente), e também passará a ser um privilegiado acesso ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. -----
- **Dois – Solução Adoptada** -----
- A solução adoptada tem em conta o objectivo pretendido, e vem na sequência das recomendações feitas aquando da análise do estudo prévio. -----
- O traçado que tem início no quilómetro sete mais setecentos e oitenta e quatro vírgula três da Circular Urbana na proximidade do Nó-três, desenvolve-se numa extensão de dois vírgula duzentos e cinquenta e oito quilómetros, num primeiro e segundo troço, na base do planalto, e um terceiro em plena encosta até à ligação da Avenida Madre Andaluz, com as seguintes características geométricas: -----
- **Troço um** -----
- Faz a ligação entre o nó três e a rotunda um e tem as mesmas características da Circular Urbana:-----
- Largura das vias (dois vezes dois) – sete metros -----
- Berma interior – um metro -----
- Berma exterior – dois metros -----
- Largura do separador – dois metros-----
- **Troço dois** -----
- Faz a ligação entre Rotundas, apresenta já passeios porque garante a circulação pedonal do acesso ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas:
- Largura das vias (dois vezes dois) – sete metros -----
- Berma interior – cinquenta centímetros -----
- Berma exterior – cinquenta centímetros -----
- Largura do separador – um metro -----
- Largura dos passeios – dois metros e vinte e cinco centímetros -----

- **Troço três** -----
- Faz a ligação da Rotunda dois e a Avenida Madre Andaluz:-----
- Largura das vias (dois vezes dois) – seis metros -----
- Berma interior – cinquenta centímetros-----
- Berma exterior – cinquenta centímetros -----
- Largura do separador – um metro -----
- Largura dos passeios – dois metros e vinte e cinco centímetros -----
- A **Rotunda um** (acesso ao CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas) tem também como função importante constituir redutor de velocidade, e marca a fase de transição para uma via com características mais urbanas: -----
- Diâmetro interior da rotunda – dezassete metros -----
- Diâmetro exterior – trinta metros e cinquenta centímetros-----
- Largura das vias (três) – quatro metros -----
- Passeios (mínimo) – dois metros e vinte e cinco centímetros -----
- A **Rotunda dois**, constitui um elemento distribuidor de tráfego com acessos locais, ao Mercado de Gados e futuramente às Ómnias/Caneiras -----
- Diâmetro interior da rotunda – trinta e nove metros -----
- Diâmetro exterior – cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros -----
- Largura das vias (três) – quatro metros -----
- Passeios (mínimo) – dois metros e vinte e cinco centímetros -----
- **Três – Estimativa de Custos**-----
- Para concretizar esta obra está estimado um investimento de dois milhões e duzentos mil euros (não está contabilizado o custo com expropriações) -----
- Da análise efectuada somos a concluir que o projecto de execução, reúne condições para aprovação. -----
- **Quatro** – Apesar desta acção estar incluída nas Grandes Opções do Plano/dois mil e três não dispõe de verba para a execução da mesma. -----
- Considerando os necessários procedimentos administrativos, não é previsível para

dois mil e três o início físico da obra e conseqüente execução financeira, pelo que julgamos ser possível accionar o respectivo processo com: -----

--- a) Aprovação do processo de concurso (anúncio de concurso, programa de concurso, caderno de encargos e projecto de execução); -----

--- b) Nomeação das respectivas comissões, para o que propomos: -----

--- **Comissão de Abertura:**-----

--- Presidente – Engenheiro Leonardo Figueiredo, Chefe de Divisão-----

--- Vogal – Dr. Carlos Alves, Técnico Superior -----

--- Vogal – Dr.ª Maria Vicente, Técnico Superior -----

--- Secretária – Ivone Simões, Assistente Administrativa -----

--- **Comissão de Análise:** -----

--- Presidente – Engenheiro Francisco Jerónimo, Director de Departamento-----

--- Vogal - Engenheiro Leonardo Figueiredo, Chefe de Divisão -----

--- Vogal – Engenheiro José António Sarrau, Técnico-----

--- Vogal – Maria de Fátima Santos, Chefe de Repartição -----

--- c) Início do processo de expropriações.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- Um – Concordar com a abertura de concurso, aprovando anúncio de concurso, programa de concurso, caderno de encargos e projecto de execução; -----

--- Dois - Concordar com as Comissões de Abertura e Análise propostas na informação atrás transcrita; -----

--- Três – Iniciar o processo de expropriações.-----

--- **PRIMEIRA FASE DO PARQUE DESPORTIVO MUNICIPAL – QUINTA DO MOCHO** – Pelo Coordenador do Gabinete de Projectos Municipais, Arquitecto José Augusto Rodrigues, foi presente a informação número trinta e nove, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Apresenta-se elementos escritos e desenhados correspondentes ao desenvolvimento da primeira fase do Parque Desportivo Municipal a construir em terreno municipal

-----

existente na Quinta do Mocho, em Santarém.-----

--- Esta primeira fase refere-se ao desenvolvimento detalhado do “lay-out” urbanístico deste Parque Desportivo que foi apresentado pelo Gabinete de Projectos Municipais.----

--- Referimos que já se apresentou o estudo global ao Instituto Nacional do Desporto o qual deu Parecer favorável, embora condicionado à apresentação de projectos detalhados das redes de drenagem e de rega e revestimento dos campos de jogos, bem como esclarecimento sobre as instalações sanitárias para pessoas com mobilidade condicionada.----

--- Elementos que foram recentemente enviados para Parecer deste Instituto.-----

--- De igual modo se enviou o estudo global para Parecer da Rede Eléctrica Nacional face à situação da existência de linhas de alta tensão – cento e cinquenta quilovolts - que atravessam o Parque Desportivo e colidem com alguns equipamentos. Por solicitação dessa entidade enviou-se, recentemente, elementos detalhados sobre a implantação rigorosa dos equipamentos para verificação do cumprimento das disposições regulamentares sobre distâncias aos condutores dessas linhas eléctricas. -----

--- Também a existência de inúmeros sobreiros no terreno exige o Parecer da Direcção Geral de Florestas, relativamente à possibilidade do seu abate. Abate este que será inevitável face às modelações de terreno necessárias à implantação das várias estruturas previstas. Contudo, será possível manter as principais manchas existentes, abatendo-se, sobretudo, exemplares isolados. -----

--- Referimos ainda, que no desenvolvimento detalhado desta primeira fase verificou-se a necessidade de intervir em área que se encontra actualmente afectada à Direcção Geral de Viação de modo a viabilizar condignamente a entrada principal do Parque tornando necessário afectar essa área ao Parque Desportivo. -----

--- Do conjunto dos Projectos que compõem esta primeira fase falta incluir o Projecto da rede de gás que será desenvolvido pela TAGUSGÁS – Empresa de Gás de Vale do Tejo, S.A.. Encontram-se em fase contratual o projecto de ventilação dos balneários dos campos de jogos e as medições/orçamentos/quantidades de trabalho à totalidade da primeira fase. -----

--- Os restantes projectos possuem o desenvolvimento necessário para o lançamento de concurso. -----

--- Relativamente aos equipamentos e elementos que compõem esta primeira fase salienta-se: -----

--- Um – Modelação do terreno-----

--- As características topográficas da área de intervenção apresentam dificuldades à instalação dos equipamentos propostos necessitando de onerosos trabalhos de movimentações de terras capazes de criar as plataformas para as necessárias implantações. ---

--- Integrado neste trabalho inclui-se a necessária remoção de enorme quantidade de entulhos que se encontram depositados e que não poderão constituir uma base estável para os vários aterros. -----

--- Dois – Arruamentos viários, pedonais, ciclovias e áreas pavimentadas exteriores.----

--- Projectos do arruamento que se desenvolve desde uma rotunda a construir na obra da ligação do nó da senhora da Guia à Zona Industrial e que terá continuidade nas restantes fases do Parque Desportivo. -----

--- Projectos dos arruamentos internos de acesso aos equipamentos propostos. -----

--- Projecto do parque de estacionamento localizado no lado norte da entrada do Parque Desportivo.-----

--- Inclui plano de pavimentos das áreas viárias, pedonais, ciclovias, bem como o revestimento dos campos de jogos em relva sintética.-----

--- Três – Rede de saneamento doméstico -----

--- Projecto da rede de saneamento doméstico, com traçado e dimensionamento que possibilite o desenvolvimento nas fases seguintes.-----

--- Quatro – Rede de águas pluviais -----

--- Projecto da rede das águas pluviais, com traçado e dimensionamento que possibilite o desenvolvimento nas fases seguintes, incluindo estudo de futuro aproveitamento destas águas para a rega de toda a área verde e principalmente os campos de jogos do Parque Desportivo.-----



- Cinco – Rede de rega-----  
--- Projecto da rede rega automática dos campos de jogos e áreas relvadas naturais envolventes.-----
- Seis – Rede de abastecimento de água potável-----  
--- Projecto da rede de abastecimento de água potável, com traçado e dimensionamento que possibilite o desenvolvimento nas fases seguintes, a partir da conduta dos Serviços Municipalizados de Santarém.-----
- Sete – Rede de abastecimento eléctrico-----  
--- Projecto da rede de abastecimento, com traçado e dimensionamento dos cabos eléctricos que possibilite o desenvolvimento nas fases seguintes.-----  
--- Localização e dimensionamento das torres de iluminação dos campos de grandes jogos, bem como do posto de transformação da rede eléctrica do Parque Desportivo. ---
- Oito– Rede de telecomunicações-----  
--- Projecto da rede de telecomunicações, com traçado e dimensionamento que possibilite o desenvolvimento nas fases seguintes.-----
- Nove– Plano de plantação de árvores/arbustos/herbáceas e sementeiras-----  
--- Definição dos alinhamentos de árvores que acompanham e ensombram os estacionamento desta fase.-----
- Planos de plantação para áreas localizadas, fundamentalmente junto aos edifícios. ---
- Dez – Plano de implantação de mobiliário urbano e equipamentos exteriores-----  
--- Definição e localização do mobiliário e dos equipamentos de apoio ao Parque Desportivo-----
- Onze – Projectos dos elementos edificados exteriores-----  
--- Dimensionamento das bancadas dos campos de jogos, muros de suporte, vedações dos campos de jogos, guardas, ringue de patinagem, equipamento infantil, pérgola, etc...
- Doze– Projecto global do edifício da entrada/portaria-----  
--- Projecto de arquitectura e das especialidades do edifício destinado ao controlo das entradas e saídas no Parque Desportivo.-----

- Treze– Projecto global do edifício administrativo -----
- Projecto de arquitectura e das especialidades do edifício administrativo que servirá de apoio aos utilizadores bem como à gestão de todo o Parque Desportivo.-----
- Catorze– Projecto dos balneários de apoio aos campos de grandes jogos -----
- Projecto de arquitectura e das especialidades (à excepção do projecto de ventilação) do edifício dos balneários de atletas, árbitros, serviços médicos, pequeno ginásio e arrecadações dos campos de grandes jogos.-----
- Quinze– Projecto global da cafetaria/esplanada -----
- Projecto de arquitectura e das especialidades do edifício do bar de apoio e miradouro do Parque Desportivo.-----
- Dezasseis– Projecto global do edifício das instalações sanitárias de apoio -----
- Projecto de arquitectura e das especialidades do edifício das instalações sanitárias destinadas aos utilizadores da primeira fase do Parque Desportivo.-----
- Para a execução desta primeira fase do Parque Desportivo Municipal estimaram-se valores que resultam de obras da mesma natureza. Estes valores não possuem o rigor necessário, apresentando valores meramente indicativos visto que carecem das respectivas medições, orçamento e quantidade de trabalhos para lançamento de concurso.
- Um – Modelação do terreno – quatrocentos mil euros -----
- Dois – Arruamentos viários, pedonais, ciclovias e pavimentos exteriores – um milhão e quinhentos mil euros -----
- Três – Rede de saneamento doméstico – cento e vinte e cinco mil euros -----
- Quatro – Rede das águas pluviais – cento e vinte e cinco mil euros -----
- Cinco – Rede de rega – vinte e cinco mil euros -----
- Seis - Rede de abastecimento de água potável - cento e vinte e cinco mil euros -----
- Sete – Rede de abastecimento eléctrico – quatrocentos e dez mil euros -----
- Oito – Rede de telecomunicações – oitenta mil euros -----
- Nove– Plano de plantação de árvores/arbustos/herbáceas e sementeira – cinquenta

mil euros-----

--- Dez – Plano de implantação de mobiliário urbano e equipamentos exteriores – trezentos mil euros-----

--- Onze – Projectos dos elementos edificados exteriores – quinhentos mil euros-----

--- Doze – Projecto global do edifício da entrada/portaria – cento e cinco mil e quinhentos euros-----

--- Treze – Projecto global do edifício administrativo – cento e vinte e sete mil e quatrocentos euros-----

--- Catorze – Projecto dos balneários de apoio aos campos – quatrocentos e treze mil e quinhentos euros-----

--- Quinze– Projecto global da cafetaria/esplanada – sessenta e dois mil e quatrocentos euros-----

--- Dezassex – Projecto global do edifício das instalações sanitárias de apoio – vinte e um mil e seiscentos euros-----

--- **Total Estimado – quatro milhões trezentos e setenta mil e quatrocentos euros** ---

--- Anexa-se Programa de Concurso e Caderno de Encargos, os quais deverão ser alvo de aperfeiçoamento e parecer jurídico antes do lançamento do concurso.-----

--- Por último realça-se a especificidade deste Projecto que implica uma complexidade acrescida, levando a que os técnicos envolvidos, na sua quase totalidade pertencentes ao Quadro da Câmara, tivessem que empreender um esforço de estudo e contactos com materiais e empresas específicas nas áreas do desporto e equipamentos associados.-----

--- Anexa-se ficha técnica com indicação dos técnicos internos da Câmara, Departamentos, Divisões e técnicos externos que intervieram na elaboração do Projecto.”

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, concordar com a abertura de concurso, aprovando projecto de execução, programa de concurso e caderno de encargos.

--- Mais foi deliberado aprovar as respectivas comissões, propostas pelo senhor Presidente e constituídas pelos seguintes elementos: -----

--- **Comissão de Abertura:**-----

--- Presidente – Engenheiro Leonardo Figueiredo, Chefe de Divisão-----

--- Vogal – Dr. Carlos Alves, Técnico Superior -----

--- Vogal – Dr.ª Maria Vicente, Técnico Superior -----

--- Secretária – Ivone Simões, Assistente Administrativa -----

--- **Comissão de Análise:** -----

--- Presidente – Arquitecto José Augusto Rodrigues, Chefe de Divisão,-----

--- Vogal - Engenheiro João Pedro Carvalho, Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias, -----

--- Vogal – Dr. Joaquim Borges, Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, -----

--- Vogal – Engenheiro Leonardo Figueiredo, Chefe de Divisão-----

--- **VALORIZAÇÃO URBANÍSTICA DA PRAÇA MARQUÊS SÁ DA BANDEIRA E DA RUA SERPA PINTO – TRABALHOS NÃO PREVISTOS:**-----

--- **UM – Proposta de Trabalhos a Mais – Primeiro Adicional** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente - **Divisão dos Núcleos Históricos** foi presente a informação número cento e quinze, de dezassete do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “O adjudicatário da empreitada apresentou, em dezassete de Abril de dois mil e três, uma proposta de Trabalhos a mais – primeiro adicional” no valor de trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, correspondente a dois por cento do valor da empreitada. -----

--- Esta proposta diz respeito a trabalhos a mais de natureza não prevista, resultantes de erros ou omissões de projecto, designadamente: -----

--- A – Conforme acta número dois de reunião de obra, de quatro de Fevereiro de dois mil e três: “O Engenheiro Paulo Machado definiu a alteração ao projecto imposta pelo facto do novo interceptor de Runes ainda não estar executado, conforme previsto no

projecto desta empreitada, (...) A ligação da nova rede separativa ao interceptor unitário existente far-se-á através de uma caixa de reunião sifonada, construída em blocos de betão, a executar imediatamente a montante da caixa de visita existente. Esta caixa constitui um trabalho não previsto na empreitada, devendo o empreiteiro apresentar preço para a sua execução, para acordo com a fiscalização.”;-----

--- B – Conforme referido na informação da Divisão dos Núcleos Históricos número vinte, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, os Trabalhos de Arqueologia constituem omissões referentes a trabalhos específicos no Caderno de Encargos e não previstos no mapa de trabalhos, sendo obrigatórios na execução da empreitada;-----

--- C - Conforme referido na informação da Divisão dos Núcleos Históricos número vinte, de vinte e dois de Janeiro de dois mil e três, as caleiras constituem trabalhos a mais devido a “incompatibilidades de concepção entre o projecto de “Reabilitação do sistema de águas residuais de Santarém/Galeria Técnica da Rua Serpa Pinto e da Praça Sá da Bandeira” e os projectos de “Valorização Urbanística da Praça Sá da Bandeira” e “Valorização Urbanística da Rua Serpa Pinto”, no que diz respeito ao sistema de drenagem das águas pluviais, dado que o primeiro projecto foi concebido tendo em conta a situação existente, em termos de pavimentação e meios de recolha e encaminhamento de águas pluviais, em vez da situação definitiva preconizada nos segundos”, sendo compensados por trabalhos a menos relativos a sumidouros;-----

--- D – Conforme acta número quatro da reunião de obra, de onze de Fevereiro de dois mil e três: “A reunião iniciou-se com a discussão de diversos aspectos referentes às instalações eléctricas, tendo o arquitecto José Augusto Rodrigues definido a localização dos candeeiros existentes na Praça Marquês Sá da Bandeira, que serão levantados, recuperados e repostos, através de marcação na planta de valorização luminotécnica da Praça Marquês Sá da Bandeira.”, dado que não havia qualquer referência a estes candeeiros no projecto.-----

--- Os preços unitários apresentados foram objecto de negociação prévia, pelo que se consideram aceitáveis.-----

--- Desta forma, propõe-se a aprovação da “Proposta de Trabalhos a Mais – Primeiro Adicional” e a realização do respectivo contrato adicional.” -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade aprovar os trabalhos a mais no montante de trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.

---

--- **DOIS – INTERVENÇÃO A REALIZAR NO PAVIMENTO DO ADRO E DA ESCADA DO SEMINÁRIO** – Pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente – **Divisão dos Núcleos Históricos**, foi presente a informação número cento e treze, de quinze do mês findo, que a seguir se transcreve: -----

--- “O projecto de “Valorização Urbanística da Praça Marquês Sá da Bandeira” apontava para a substituição integral do pavimento do adro e da escadaria do seminário, estando contratualmente previstos na empreitada em epígrafe os trabalhos necessários à referida substituição.-----

--- No seguimento de parecer de representantes da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, em reunião ocorrida em seis de Março de dois mil e dois, com a presença dos senhores Vereadores Idália Moniz e Manuel Afonso, colocou-se a hipótese de substituir os trabalhos previstos pelo restauro dos pavimentos em causa, a realizar por técnicos devidamente habilitados. -----

--- Tendo disponível técnico de restauro credenciado, o empreiteiro apresentou, em vinte e cinco de Março de dois mil e três, uma primeira proposta para a realização dos trabalhos de restauro solicitados pela fiscalização, no montante de sessenta e dois mil seiscentos e oitenta e cinco euros e oitenta e oito cêntimos, que não foi aceite por esta.--

--- Em nove de Abril de dois mil e três, o empreiteiro apresentou nova proposta, no valor de cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, que se considera aceitável.-----

--- Assim, solicita-se decisão superior relativamente à execução de trabalhos de conservação e restauro do pavimento do adro e da escadaria do Seminário, como trabalhos a

mais não previstos resultantes de alteração ao projecto, pelo montante de cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, correspondente a aproximadamente três por cento do valor global da empreitada, realçando-se que a sua execução origina trabalhos a menos no valor de oitenta e seis mil setecentos e trinta euros.”-----

--- O **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** emitiu o seguinte parecer: -----

--- “Tendo em atenção o parecer/posição da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais e o facto de não se justificar a substituição integral do pavimento, cujo valor patrimonial deve ser preservado, e uma vez que o restauro do mesmo se traduz em menos encargos para a Câmara, sou de parecer que se deverá aprovar os trabalhos de restauro em substituição dos trabalhos de repavimentação.”-----

--- O Executivo congratulou-se com a solução apresentada, no sentido da preservação da escadaria. -----

--- Após alguma troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante de cinquenta e um mil duzentos e quarenta e cinco euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **PROPOSTA DE DISTRIBUIÇÃO DE VERBAS – CEMITÉRIOS** – Pelo **Gabinete de Apoio às Freguesias** foi presente a informação número trinta e quatro, de quinze do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “No seguimento das orientações recebidas de V. Ex.<sup>a</sup> a propósito do “dossier” Cemitérios e após análise detalhada às respectivas informações/respostas das Juntas de Freguesia, foram definidos quatro critérios para a distribuição das verbas disponíveis nas Grandes Opções do Plano/dois mil e três e a afectar às Juntas de Freguesia, como a seguir se indica: -----

--- **Primeiro Critério – Aquisição de terrenos** -----

--- Freguesias: Abrã – Só em dois mil e quatro -----

--- Almoester – vinte e cinco mil euros -----

- Romeira – vinte mil euros -----
- Tremês – Protocolo em estudo na Câmara Municipal de Santarém -----
- Vale de Figueira – vinte mil euros -----
- Vale de Santarém – trinta mil e vinte euros -----
- Vaqueiros – dez mil euros -----
- **Total - Cento e cinco mil e vinte euros** -----
- **Segundo Critério – Conclusão de obras iniciadas** -----
- Freguesias: Alcanede – trinta e um mil e trinta e dois euros (Definido) -----
- Arneiro das Milhariças – quinze mil quatrocentos e sessenta e três euros (Definido) -
- Alcanhões – vinte e cinco mil euros -----
- Azoia de Cima – quinze mil euros -----
- **Total - Quarenta mil euros** -----
- **Terceiro Critério – Obras de Ampliação/conservação/reparação já planeadas** ---
- Freguesias: Amiais de Baixo – quinze mil euros -----
- Azoia de Baixo – dez mil euros -----
- Pombalinho – vinte e cinco mil euros -----
- Santa Iria da Ribeira de Santarém – duzentos e nove mil oitocentos e oitenta euros  
(Câmara Municipal de Santarém – Definido) -----
- **Total - Cinquenta mil euros** -----
- **Quarto Critério – Acessos/Arranjos Exteriores** -----
- Freguesias: Pernes – vinte e cinco mil euros -----
- Várzea – vinte e cinco mil euros -----
- **Total - Cinquenta mil euros** -----
- **Total geral – duzentos e quarenta e cinco mil e vinte euros** -----
- No projecto dois – quarenta e seis – dois mil e um/vinte e seis apenas deverá ser  
definida a verba de vinte e dois mil quinhentos e dez euros, assegurando-se o total de  
duzentos e quarenta e cinco mil e vinte euros definidos.”-----
- Após breve troca de impressões, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel



Afonso, deliberou, por unanimidade, aprovar a distribuição de verbas a afectar às Juntas de Freguesia, em conformidade com o preconizado na informação atrás transcrita. -----

--- **GABINETE DE PROTECÇÃO CIVIL – BOMBEIROS MUNICIPAIS – ACTUALIZAÇÃO DOS VALORES DOS SERVICOS – TARIFÁRIO** – Pelo Comandante dos Bombeiros Municipais, Engenheiro Pedro Carvalho, foi presente a seguinte informação:-----

--- “Um - Conforme o documento que se junta, da Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém (FBDS), foram actualizados os preços praticados pelos Bombeiros nos diferentes serviços, no Distrito de Santarém. -----

--- Dois - A mencionada tabela foi aprovada em vinte e nove de Março, em Abrantes, pe-lo que se **propõe** que a mesma seja também assumida pela Câmara Municipal de Santarém.

--- Três - A tabela aprovada pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém reflecte a maioria dos serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Municipais mas não incluiu as especificidades próprias do Concelho.-----

--- Quatro - Desta forma : -----

--- ▶ **Propõe-se** ainda que o ponto dois desta tabela –“Assistência a actividades de desporto e lazer” seja extensiva a outros serviços que o Corpo de Bombeiros Municipais presta, nomeadamente em apoios pontuais. -----

--- ▶ Ainda adicionalmente **propõe-se** que sejam estabelecidos valores para os serviços adiante discriminados: -----

--- **Serviço de escada mecânica rebocável e escadas telescópicas** -----

Saída (até 10 km)	22,50 €
Preço por km (mais de 10 km)	2,50 €
Hora de permanência ou fracção	22,50 €
Preço de bombeiro por hora	22,50 €

--- **Apoio técnico em projectos e implementação de segurança e em planeamento de emergência** -----

Taxas de Saída (até 10 km)	19,80 €
Preço por km (mais de 10 km)	1,50 €
Preço de técnico/bombeiro por hora	21,50 €

--- **Apoio em cursos de segurança do nível do executor do socorro\***-----

Taxas de Saída (até 10 km)	19,80 €
Preço por km (mais de 10 km)	1,50 €
Preço de bombeiro por hora	15,00 €

--- \* - As escolas oficiais ficam isentas de pagamento-----

--- **Apoio em cursos de segurança do nível do responsável pelo socorro e pelas instalações \***-----

Taxas de Saída (até 10 km)	19,80 €
Preço por km (mais de 10 km)	1,50 €
Preço de bombeiro por hora	18,00 €

--- \* - As escolas oficiais ficam isentas de pagamento-----

--- Cinco - Parecendo a designação “preço homem por hora“, estatuída em vários itens da tabela da Federação de Bombeiros do Distrito de Santarém, discriminadora das mulheres que prestam serviço neste Corpo de Bombeiros Municipais, **propõe-se** ainda que, caso sejam aceites estas nossas propostas, seja a designação referida substituída pela designação “**preço de bombeiro por hora**”.”-----

--- Na sequência desta informação a **Chefe de Repartição de Receitas e Contencioso** prestou a informação número vinte e sete, de treze do corrente mês, do seguinte teor:----

--- “Conforme consta da Tabela de Tachas e Licenças em vigor, a Câmara Municipal adoptará, anualmente, as tabelas aprovadas pela Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém, pelo que deverá ser a mesma presente em reunião do Executivo para conhecimento e devidos efeitos. -----

--- Mais propomos ao referido Executivo a aprovação da actualização dos valores dos serviços “tarifário” prestados no âmbito dos Bombeiros Municipais, conforme documento que se junta.”-----

--- A tabela de preços pelos serviços prestados, aprovada em Assembleia Geral Federação dos Bombeiros do Distrito de Santarém fica anexa à presente acta (Documento VI), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a actualização dos valores dos serviços prestados, em conformidade com o preconizado pelos respectivos Serviços nas informações atrás transcritas. -----

--- **VENDA DE PROPRIEDADE PLENA DE UM LOTE NA ZONA INDUSTRIAL DE SANTARÉM, DO QUAL É SUPERFICIÁRIA A EMPRESA ROQUES, LIMITADA** – Na sequência de um pedido da Firma Roques, Comercio de Veículos e Serviços, Limitada, o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro** prestou a informação número dezasseis, de dois do corrente mês, do seguinte teor: -----

--- “Em resposta ao solicitado na carta da empresa ROQUES, Limitada, sobre o assunto em epígrafe, cumpre-me informar V. Ex.ª que o preço da venda dos lotes em propriedade plena aos detentores do direito de superfície está fixado, actualmente, em vinte euros por metro quadrado, logo o montante total para uma área de dez mil trezentos e setenta metros quadrados do lote em apreço será de duzentos e sete mil e quatrocentos euros. ---

--- No que toca à autorização para posterior transmissão do imóvel para instituição financeira, empresa de leasing imobiliária ou fundo de investimento imobiliário, sou de parecer que o pedido deve ser deferido, desde que essa operação não ponha em causa o cumprimento das cláusulas e formalidades definidas aquando da alienação em direito de superfície.” -----

--- A Câmara, por maioria, com voto contra da senhora Vereadora Luísa Mesquita, deliberou deferir o pedido, alienando à Firma Roques, Comércio de Veículos e Serviços, Limitada, um lote de terreno na Zona Industrial de Santarém, em regime de propriedade plena, no montante total de duzentos e sete mil e quatrocentos euros. -----

--- **ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE AMIAIS DE BAIXO – PEDIDO DE APOIO** – Foi presente um pedido de subsídio, no montante de quinhentos euros, da Associação em epígrafe, para apoio à realização de um concerto rock com o grupo Chacal. -----

- A senhora **Vereadora Idália Moniz** emitiu o seguinte parecer:-----
- “Concordo com o pagamento do cachet solicitado no montante de quinhentos euros.
- A recém criada associação encontra-se a desenvolver trabalho junto dos jovens de Amiais, tendo efectuado já algumas iniciativas. Prevê realizar um conjunto de actividades junto dos jovens de Amiais, que apresentou verbalmente em reunião de quatro de Setembro de dois mil e dois.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no montante de quinhentos euros à Associação Juvenil de Amiais de Baixo.-----
- **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA FREGUESIA DE ALMOSTER – ACCÃO CULTURAL “UM DIA NA HISTÓRIA DE ALMOSTER MEDIEVAL” – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Na sequência de uma carta da Associação em epígrafe, solicitando apoio para uma acção cultural denominada “Um Dia na História de Almoster Medieval”, a **senhora Vereadora Idália Moniz** propôs: -----
- “Atendendo às características do evento que ultrapassa o âmbito das actividades regularmente desenvolvidas, atendendo a que o evento também se destina a assinalar a conclusão da primeira fase da recuperação do Mosteiro de Santa Maria de Almoster, proponho a atribuição de um incentivo de mil e quinhentos euros.” -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à Associação o apoio proposto pela senhora Vereadora Idália Moniz. -----
- **JUNTA DE FREGUESIA DE CASÉVEL – ACAMPAMENTO JUVENIL A REALIZAR NA COSTA DA CAPARICA – PEDIDO DE SUBSÍDIO** – Foi presente um ofício Junta de Freguesia de Casével, informando que irá decorrer o acampamento juvenil de Casével, na Costa da Caparica e solicitando a atribuição de um subsídio para o efeito, no montante de setecentos e cinquenta euros. -----
- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia de Casével, um subsídio no montante de setecentos e cinquenta euros. -----
- **JUNTA DE FREGUESIA DE ABITUREIRAS – TRANSPORTES ESCO-**

**LARES DOIS MIL E TRÊS/DOIS MIL E QUATRO** – Na sequência de um ofício da Junta em epígrafe, informando que vai colocar em funcionamento mais uma carrinha para reforço do transporte escolar e solicitando o respectivo apoio para compensar as despesas, a Câmara, sob proposta do senhor Vereador Joaquim Neto, deliberou, por unanimidade, transferir para a referida Junta o montante de novecentos euros. -----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DE PERNES – ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE PERNES – REPARAÇÃO DE TELHADO** – Foi presente um ofício da Junta em epígrafe, solicitando o pagamento de factura no montante de dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros, relativa às obras de reparação do telhado da Escola do Primeiro Ciclo de Pernes. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, transferir para a Junta de Freguesia de Pernes, o montante de dois mil seiscentos e quarenta e quatro euros.-----

--- **JUNTA DE FREGUESIA DA PÓVOA DA ISENTA – I GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO DE PÓVOA DA ISENTA – PEDIDO DE APOIO** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia em epígrafe, pelo Técnico Superior de Educação Física de Primeira Classe, Dr. Joaquim Borges, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e vinte, de catorze do mês findo, do seguinte teor:-----

--- “(...) a) em anos anteriores as Juntas de Freguesia de Vale de Santarém e Póvoa da Isenta organizaram alternadamente em cada ano uma prova de Atletismo (corrida de fundo em estrada), tendo como data fixa o dia vinte e cinco de Abril;-----

--- b) estas provas foram objecto de apoio por parte do Município de Santarém, através da atribuição de uma comparticipação financeira no valor de mil euros; -----

--- c) no presente ano veio a Junta de Freguesia referida em cima solicitar apoio para a organização da prova em alternativa ao denominado Grande Prémio de Atletismo das Duas Freguesias. -----

--- Em face do exposto em cima, proponho à consideração de V. Ex.<sup>a</sup> a atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, no valor de mil euros, como

comparticipação nos custos de organização do I Grande Prémio de Atletismo de Póvoa da Isenta.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Junta de Freguesia da Póvoa da Isenta, um subsídio no montante de mil euros. -----

--- **ESCOLA PRÁTICA DE CAVALARIA DE SANTARÉM – PRÉMIO MONETÁRIO ATRIBUÍDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM EM SEDE DO III CONCURSO DE PINTURA** – Na sequência do deliberado na reunião

do Executivo Municipal, realizada em dez de Março último, pela senhora Vereadora da Cultura, Idália Moniz, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e três, de vinte e quatro do mês findo, que a seguir se transcreve:-----

--- “Venho por este meio colocar à consideração de V. Ex.<sup>a</sup>, relativamente à matéria referenciada em epígrafe (e em função da deliberação camarária de dez de Março de dois mil e três) o facto de, em processo negocial prévio e informal, havido entre a Câmara Municipal de Santarém e a Escola Prática de Cavalaria – Santarém, ter sido mencionado um prémio de mil duzentos e cinquenta euros (e não mil euros, como deliberado), facto que a Escola Prática de Cavalaria – Santarém terá dado como assumido, inclusive junto dos concorrentes.-----

--- Nesse sentido, tenho a propor que a Câmara Municipal de Santarém atribua os duzentos e cinquenta euros complementares.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Escola Prática de Cavalaria de Santarém um subsídio complementar no montante de duzentos e cinquenta euros.-----

--- Nesta altura o senhor Vereador José Marcelino regressou à sala passando a tomar parte na apreciação e votação dos restantes assuntos. -----

--- **PROPOSTA DE MEDIDAS DE APOIO À FAMÍLIA NO ÂMBITO DO DIA INTERNACIONAL DA FAMÍLIA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social

Assessora Principal, Dr.<sup>a</sup> Maria Elisabete Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número quatrocentos e setenta e oito, de trinta do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Aproveitando a data simbólica do dia quinze de Maio de dois mil e três - Dia Internacional da Família, e considerando a importância de uma política familiar adequada que contemple pontos fundamentais das quais salientamos: Habitação, Educação, Meios de Comunicação Social, Cultura, o Meio Laboral e Saúde, que permitam responder às necessidades actuais das famílias, contribuindo assim para a sua solidificação e bem estar sociocultural, vimos propor que esta Câmara Municipal, no âmbito das suas competências promova um conjunto de medidas de apoio às famílias do Concelho de Santarém, a saber:-----

--- Um - Criação de um bilhete de famílias, de menor custo, de acesso aos vários serviços e actividades promovidas pela Autarquia: -----

- Acesso às piscinas municipais, complexo aquático e outros equipamentos; -----
- Espectáculos e actividades culturais, nomeadamente a negociação com o CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas para a implementação do bilhete familiar de acesso às feiras e certames promovidos naquelas instalações;-----

--- Dois - Criação de uma taxa de esforço para o cálculo do consumo de uso doméstico de água. Esta medida visa apoiar as famílias numerosas, propondo-se a definição de uma fórmula de cálculo que tenha em consideração o rendimento per capita e consumo per capita; -----

--- Salienta-se ainda que a política de Acção Social desta Câmara Municipal já exerce um conjunto de medidas que apoiam directa ou indirectamente as famílias do Concelho, nomeadamente no que diz respeito à criação de equipamentos e respostas sociais dirigidas aos diversos grupos populacionais (idosos, crianças, jovens, toxicodependentes, deficientes, imigrantes, minorias étnicas), destacando-se: -----

- Apoio Domiciliário Integrado-----
- Passeios dos Avós -----
- Projecto Sons da Memória-----
- Comissão de Protecção de Crianças e Jovens-----
- Plano Municipal de Prevenção Primária das Toxicodependências -----

- Gabinete de Apoio a Imigrantes e Minorias Étnicas-----
- Habitação (Programa SOLARH - Programa de Solidariedade e Apoio à Recuperação de Habitação, recuperação de habitação privada, atribuição de habitação municipal) ----
- Projecto Habibairro-----
- GIDAI - Gabinete de Informação, Divulgação, Apoio e Intervenção à Família de Pessoas com Deficiência-----
- Projecto Crescer Cidadão (Programa EQUAL) -----
- Implementação do Programa da Rede Social -----
- Gabinete de Psicologia da Criança e do Adolescente do Concelho de Santarém-----
- Rendimento Mínimo Garantido-----

--- Mais se informa que estas propostas enquadram-se na proposta de recomendação enviada a esta Câmara Municipal pela Assembleia Municipal de Santarém e ofício da Coordenação Nacional para os Assuntos da Família.” -----

--- A recomendação e ofício referidos na parte final da presente informação ficam anexos à presente acta (Documentos VII e VIII), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.-----

--- Após ampla troca de impressões, a Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por maioria, com uma abstenção da senhora Vereadora Hélia Félix, concordar com as medidas preconizadas na informação atrás transcrita. -----

--- **ANULAÇÃO DE FACTURA RELATIVA À LIGAÇÃO DOMICILIÁRIA DE JOSÉ FREDERICO SANTOS ROQUE** – Na sequência de uma carta de José

Frederico Santos Roque, solicitando a anulação de factura relativa a ligação domiciliária, o **Departamento de Obras Municipais** prestou a informação número oitenta e quatro – DIS, de dezasseis do mês findo, do seguinte teor: -----

--- “Na sequência da pretensão apresentada informamos o seguinte: -----

--- Um – O requerente solicitou a ligação domiciliária, tendo em conta que o local está incluído na área coberta pela V Fase do Saneamento do Vale de Santarém. -----

--- Dois – Na sequência dos normais procedimentos para estes casos foi enviada a



factura relativa ao pagamento da ligação.-----

--- Três – O requerente, por motivos que desconhecemos, só agora vem invocar as contrapartidas pela passagem de colector público, apesar de termos sido informados pela Junta de Freguesia dos contactos com os proprietários dos terrenos já há algum tempo.--

--- Quatro – Tem sido norma da Câmara Municipal em isentar o pagamento da ligação domiciliária aos proprietários de terrenos onde são implantados colectores.-----

--- Cinco – Com base no referido anteriormente, não vemos inconveniente na anulação da factura respectiva, para a qual deverão ser tomados em conta os procedimentos contabilísticos.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a anulação da factura.-----

--- **TOPONÍMIA – PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO TOPONÍMICA PARA ARRUAMENTO DO COMPLEXO AQUÁTICO** – A Câmara, em face dos pareceres favoráveis dos serviços respectivos, deliberou, por unanimidade, atribuir o nome de Avenida Professor José Gameiro ao arruamento do Complexo Aquático, conforme proposta da Junta de Freguesia de São Salvador.-----

--- **CANDIDATURA NO ÂMBITO DO PROGRAMA RECRUA - REGIME ESPECIAL DE COMPARTICIPAÇÃO NA RECUPERAÇÃO DE IMÓVEIS ARRENDADOS – PEDIDO DE EMÍLIO LOPES FRÓIS** – Na sequência de um pedido de Emílio Lopes Fróis, para comparticipação em obras a realizar no Beco dos Surradores, número quatro, freguesia de Salvador, desta Cidade, o Técnico de Construção Civil da **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a informação número trinta e oito, de dez de Fevereiro último, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado pelo senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente desloquei-me ao local para proceder à análise dos trabalhos executados na habitação referida.-----

--- Para a execução da obra o requerente apresentou um mapa de trabalhos e respectivos preços unitários.-----

--- O valor total da obra importa na quantia de **trinta e oito mil, novecentos e oitenta e**

**cinco euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA**, que se considera aceitável para o tipo de trabalhos executado.” -----

--- A **Divisão dos Núcleos Históricos** prestou também a informação número oitenta e quatro, de vinte e sete de Março último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Na sequência de parecer do Exm.º senhor Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, de vinte de Fevereiro de dois mil e três, procedeu-se ao cálculo da comparticipação no âmbito do programa RECRUA - Regime Especial de Comparticipação na Recuperação de Imóveis Arrendados, referente à candidatura em epígrafe. ---

--- Tendo em conta o orçamento aprovado pelo Técnico de Construção Civil Tiago Maia, incluindo o IVA à taxa de cinco por cento, os dados recolhidos na vistoria e os elementos fornecidos no Modelo III, as comparticipações, por parte desta autarquia e do IGAPHE - Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, são as indicadas no quadro abaixo.” -----

Valor da obra a realizar	40.934,87 €
Comparticipação da CMS	8.856,08€
Comparticipação do IGAPHE	13.284,12€
Comparticipação Total	22.140,20€

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, concordar com a comparticipação sugerida, no montante de oito mil oitocentos e cinquenta e seis euros e oito cêntimos. -----

--- **PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE FRACÇÃO EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE** – Foi presente um pedido de **Jerónimo José Paulo**, residente no Largo do Mergulhão, número três – rés-do-chão, esquerdo, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, solicitando autorização para proceder à venda, em regime de direito de superfície, das fracções “R”, destinada a habitação e “H”, destinada a arrecadação, correspondentes ao número três do prédio sito no Largo do Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade. -----

--- Consultada a Junta de Freguesia de São Nicolau, a mesma informou não pretender

exercer o direito de preferência.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda e certificar que não pretende exercer o direito de preferência sobre a alienação das fracções “R”, destinada a habitação e “H”, destinada a arrecadação, correspondentes ao número três do prédio sito no Largo do Mergulhão, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade.-----

--- **VISTORIA** – Na sequência da informação número duzentos e quatro, de dezasseis de Agosto do ano findo, prestada pela Divisão dos Núcleos Históricos, a Comissão de Vistorias deslocou-se ao prédio sito nas Escadinhas das Figueira, número catorze, freguesia de São Salvador, desta Cidade, tendo concluído: -----

--- “Verificou-se no local que uma árvore do tipo infestante de grande porte situada no logradouro do número catorze das Escadinhas das Figueiras já afectou o muro de suporte existente e confinante com pátio do edifício anexo.-----

--- Este muro de suporte apresenta-se bastante danificado e com rachas bem visíveis não garantindo as condições de segurança tanto para o pátio do fogo confinante bem como para os utilizadores das Escadinhas das Figueiras.-----

--- Concluiu esta Comissão de Vistorias que deverá ser dado um prazo de trinta dias que sejam efectuadas as respectivas obras de consolidação do muro em causa, e arranque do infestante existente devendo para o efeito notificar-se o proprietário de tal facto.-----

--- Esta Comissão é ainda de parecer que de acordo com o artigo oitenta e nove do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e dois, de quatro de Junho e face ao mau estado geral de conservação do edifício, deverá o proprietário proceder a obras de conservação do mesmo, de acordo com a legislação atrás citada.” ---

--- A Câmara, sob proposta do senhor Vereador Manuel Afonso, deliberou, por unanimidade, notificar o proprietário do imóvel para proceder às obras de conservação preconizadas no Auto de Vistoria.-----

--- **ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE CLASSIFICAÇÃO DE BENS CULTURAIS DA FREGUESIA DE ALCANEDE** –

Pelo **Técnico Superior Principal**, Dr. Luís Mata, foi presente a informação número quatrocentos e sessenta e sete, de vinte e nove do mês findo, que a seguir se transcreve:

--- “Em mil novecentos e noventa e oito foram localizadas em Vale de Meios e Algar dos Potes, freguesia de Alcanede, concelho de Santarém, várias jazidas com dezenas de pegadas de dinossáurios terópodes. -----

--- Muito embora se encontrem dentro do perímetro do Parque Natural de Serra de Aire e Candeeiros, estas jazidas não só não possuem qualquer figura jurídica de classificação ou protecção, como correm sérias ameaças de destruição, uma vez que se inserem actualmente dentro de três explorações de pedra de calçada, pertencentes às firmas “Tricalçadas, Limitada”, “Carpinteiro e Irmão, Limitada” e “Caetanos, Limitada”. Entretanto, entre mil novecentos e noventa e oito e dois mil e dois o número de pegadas e de pistas, bem como a sua extensão, têm vindo a aumentar à medida que prosseguem as operações de limpeza da laje e as observações de pormenor, facto que motivou uma reunião entre o Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros, o Museu Nacional de História Natural e a Câmara Municipal de Santarém para diligenciar a classificação destes achados. -----

--- Assim e na medida em que: -----

--- a) A *Lei de Bases do Património* (Lei cento e sete/dois mil e um, de oito de Setembro) estipula, no seu artigo vinte e cinco, número um e dois e artigo noventa e quatro, número um, que a autarquia pode tomar a iniciativa de abertura do procedimento administrativo de classificação de bens culturais nos casos dos “Imóveis de Interesse Municipal”;

--- b) Foi já cumprida a condição estabelecida no artigo noventa e quatro, número dois do referido diploma legal, ou seja, o «*parecer dos competentes órgãos e serviços do Estado*», que se pronunciaram favoravelmente; -----

--- c) A classificação das jazidas como Imóvel de Interesse Municipal constituirá um instrumento legal para a protecção do bem e um garante da sua integridade; -----

--- d) O encaminhamento do procedimento administrativo de classificação através do Parque Natural Serra de Aire e Candeeiros/Instituto da Conservação da Natureza

pressupõe um reenquadramento legal (nomeadamente como “monumento natural”, ao abrigo do Decreto-Lei número dezanove/noventa e três) com prazos bastante mais demorados, podendo comprometer a salvaguarda e protecção do conjunto;-----

--- Submete-se à consideração superior a abertura, com carácter de urgência, do procedimento administrativo de classificação destas jazidas como **Imóvel de Interesse Municipal**, a qual pressupõe uma deliberação do executivo municipal, tomada em sessão de câmara. -----

--- A referida classificação e a premência de uma decisão consequente assentam nos seguintes pressupostos:-----

--- a) O número e o estado de conservação dos icnitos;-----

--- b) A originalidade e excepcionalidade do achado, único em Portugal e muito raro no Mundo; -----

--- c) A importância científica desta ocorrência para o estudo e conhecimento da locomoção e comportamento dos dinossáurios terópodes;-----

--- d) O risco de degradação da superfície dos icnitos pelo aumento da área de laboração das pedreiras -----

--- e) A potencialidade pedagógica e cultural do lugar, sobretudo a nível geológico e paleontológico. -----

--- A fim de instruir o processo somos a enviar, em anexo, memória descritiva do bem proposto, elaborada pelo Museu Nacional de História Natural.”-----

--- A memória descritiva referida no último parágrafo da presente informação fica anexa à presente acta (Documento IX), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei.----

--- A Câmara, sob proposta da senhora Vereadora Idália Moniz, deliberou, por unanimidade, considerar as jazidas como imóvel de interesse municipal, devendo remeter-se o processo à Assembleia Municipal para efeitos de apreciação e votação.-----

--- **HASTA PÚBLICA DO ESPAÇO PARA EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUE NA PRACETA ALVES REDOL** – Pelo senhor **Vereador Manuel Afonso** foi presente a seguinte informação:-----

--- “Um - Desde meados de dois mil e dois que se encontra encerrado o quiosque sito na Praceta Alves Redol, na Cidade de Santarém. -----

--- Dois - Em Setembro de dois mil e dois procedeu-se a uma avaliação do quiosque, propriedade do concessionário cessante do espaço, com o objectivo de o indemnizar e permitir à Câmara pôr em hasta pública quer o espaço, quer o próprio quiosque.-----

--- Três - Estabeleceram-se diversos contactos pessoais e telefónicos em que o proprietário expressou sempre a posição de não aceitar o valor da avaliação camarária (mil e cem euros) por considerar este montante muito baixo. -----

--- Quatro - O assunto foi novamente apreciado em reunião de Câmara e foi reapreciado o processo de avaliação, mas a respectiva comissão manteve o mesmo valor (mil e cem euros).-----

--- Cinco - Depois de comunicada esta posição ao concessionário, este, depois de instado a fazê-lo por escrito, manifestou expressamente a recusa do valor proposto pela Câmara.-----

--- Seis - Face à actual situação e com o objectivo de se chegar a uma solução justa e consensual, propõe-se que se adopte uma nova metodologia para resolução do problema:

--- Que a Câmara ponha apenas em hasta pública o espaço e que seja dado um prazo razoável ao concessionário cessante para poder negociar com o novo concessionário a venda do referido quiosque, findo o qual se não tiver havido acordo, terá de haver a remoção do mesmo.-----

--- O prazo proposto é de cinco meses, considerado suficiente para que o concessionário cessante possa desenvolver todas as acções e contactos tendentes à venda do seu quiosque. -----

--- Sete - Em anexo, propõe-se a minuta do edital para **a referida hasta pública do espaço (e apenas do espaço).**” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar proposta de edital, que fica anexa à presente acta (Documento X), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei, devendo no número dois do mesmo, ser alterado o prazo para três meses.-----

**--- SANEAMENTO DE SANTARÉM – SECTOR DO BAIRO CÉSAR E  
CALCADA DA ATAMARMA/INTERCEPTOR DE RUNES – RATIFICAÇÃO –**

Na sequência de um ofício da firma Oliveiras, Empreiteiros, S.A., o Director do Departamento de Obras Municipais elaborou a informação número sessenta e sete, de um de Abril último, que a seguir se transcreve: -----

--- “Sobre o pedido de adiantamento solicitado pelo adjudicatário Oliveiras, Empreiteiros, S.A., cumpre-nos informar:-----

--- Um – No número cinco do artigo duzentos e catorze do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, está previsto que mediante pedido fundamentado e prestação de garantia bancária, a concessão ao empreiteiro de adiantamento de parte do custo da obra necessário para aquisição de materiais sujeito a flutuação de preço, bem como equipamento cuja utilização ou aplicação haja sido previsto no plano de trabalhos aprovado.-----

--- O valor global do adiantamento não poderá exceder cinquenta por cento da parte do preço da obra por receber.-----

--- Dois – O pedido de adiantamento no valor de cento e setenta e cinco mil e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos corresponde a vinte por cento do valor da adjudicação (oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos).-----

--- Três – Da análise global do pedido, podemos concluir que dadas as condições de execução da obra, o mesmo está fundamentado, enquadrando-se na legislação em vigor, podendo por isso o dono da obra conceder o adiantamento solicitado.”-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor Presidente, de dezanove do corrente mês, concedendo o adiantamento solicitado, no montante de cento e setenta e cinco mil e vinte e quatro euros e noventa e quatro cêntimos, referente à empreitada em epígrafe.-----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Comunicação Interna do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais** analisando

o relatório anual do Projecto Ludovida, remetido à Câmara Municipal pela Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Comunicação interna do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais – Serviço de Património Cultural** – Sala de Restauro, remetendo o Relatório do inventário da Pintura do Concelho de Santarém.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Carta do **Dr. Luís Fé de Pinho** tecendo comentários a propósito do resultado da auditoria realizada às contas desta Autarquia referente aos anos de dois mil e dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Processos de contra-ordenação arquivados**, referentes ao mês de Abril de dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- **Processos de contra-ordenação – Coimas** aplicadas no mês de Abril de dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofícios da **Assembleia Municipal de Santarém**, informando que na sessão ordinária de Abril foram aprovadas as seguintes propostas:-----

--- \* Número cento e vinte e cinco – Relatório e documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Santarém, referentes ao ano de dois mil e dois. -----

--- Tomar conhecimento, devendo informar-se os Serviços Municipalizados de Santarém.

--- \* Número cento e vinte e seis – Abertura de concurso Público Internacional para a concessão da concepção, construção e exploração de um parque público de estacionamento subterrâneo para viaturas no Largo do Município/Praça Infante Santo---

--- Tomar conhecimento, devendo remeter-se o processo ao Departamento de Obras Municipais para os devidos efeitos. -----



ACTA N.º 011/2003  
Reunião de 19 de Maio de 2003

--- \* Número cento e vinte e sete – Acordo entre a Câmara Municipal de Santarém, a Junta de Freguesia de Pernes e a AgroPernes – Sociedade Agro-pecuária de Pernes, Limitada e contrato-promessa de compra e venda.-----

--- Tomar conhecimento, devendo remeter-se o processo ao Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente para os devidos efeitos.-----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia dois de Junho, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**” :-----

--- Interveio a Dr.ª **Rosalina Melro** que colocou algumas questões a propósito das obras do restaurante das Portas do Sol, tendo o **senhor Presidente** prestado os esclarecimentos solicitados.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e dois minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, \_\_\_\_\_ Chefe de Secção a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----

-----  
-----

----- **OS VEREADORES** -----

